ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES, Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA: Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Domingo, 2 de Setembro de 1900 — NUMERO 199

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Agosto de 1900

José Tobias do Nascimento, alferes do 3º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em diligencia para S. Vicente, municipio de Timbaúba, a 23 de Junho do corrente anno onde ainda se acha.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando pagamento da quantia de 8$000 despendida com transporte de munição de guerra de Timbaúba para S. Vicente onde se acha em diligencia.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Isolina Monclar, actriz brazileira, solicitando a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de dar 4 espectaculos nas noutes de 2, 7, 8 e 9 de setembro proximo.—Concedo.

Anna Ferreira dos Santos Porto, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos correspondentes a um mez e 16 dias, a que tem direito seu fallecido pai Pedro Ferreira dos Santos, ex-servente da Assembléa Estadoal.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Pereira da Silva, recolhido á Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de ser transferido para o municipio de Bom Jardim afim de responder ao Jury uma vez que tendo appellado da sentença que lhe foi imposta obteve ha mais 5 mezes, decisão, mando-o submettel-o a novo julgamento.—A appellação do supplicante pende da decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Miguel Francisco de Alcantara, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Joaquim Camara de Arruda Campos, ex-2º sargento do batalhão de infanteria, pedindo pagamento de peças de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. Coronel Commandante da Brigada Policial.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, procurador do tenente do 2º batalhão policial, José Bento da Costa Meira, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe sejam pagas as quantias a que tem o mesmo direito proveniente de ajuda de custo por haver destacado em Maio do anno passado para Catende e ultimamente para Correntes.—Pague-se a quantia de 23$500 da ajuda de custo de Palmares; quanto a de Correntes já foi autorisado o pagamento.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel de sua casa á rua da Igreja, em Itamaracá, municipio de Iguarassú, a qual serve de quartel ao respectivo destacamento a contar de 26 de Abril a 29 de Julho proximo findo.—Pague-se a quantia de 12$000 dos alugueis de 25 de Abril a 30 de Junho ultimo; quanto ao do mez de Julho não pode presentemente ter logar o pagamento, em vista do respectivo contracto que só permitte effectual-o por trimestre vencidos.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de Agosto de 1900

Luiz Pinto Ribeiro, Manoel Tavares Cesar de Mello, Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima e Ermirio José Francisco de Souza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Francisco Maia.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Carlos Soares, Demetrio Temporal Filho, Joaquim Rocha, Paula Gertrudes da Costa Rego e Eduardo Wanderlandem.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Antonio Fernandes da Silva Junior e Pinto & C.—Certifique-se.

José Soares do Amaral.—A' Secção do Contencioso para annotar e devolver.

Maria Carolina Rodrigues Temporal, A mesma, Manoel Henrique da Silva, José Paulo Botelho, José Cavalcante de Hollanda, Luiz de Albuquerque Maranhão, Manoel Pereira de Lucena e Maria Neves de Assis Rocha.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Luiz Martins Rosas, José Lopes Albe ro Silva, Maria Rosa de Souza Costa, Emilia Secundina de Souza Braz e Francisco Alecrim de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Rita Coelho Cintra.—Prove que é inventariante dos bens deixados por seu fallecido irmão.

Francisco José da Cunha Galvão.—Junte o attestado de exercicio.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 192—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pedro de Alcantara, conhecido por «João Duello,» por crime de morte.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Herminio Augusto da Silva e Pedro Joaquim do Nascimento, por crime de ferimentos, Francisco Xavier Paes Barreto, como desordeiro.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Alexandre de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Henrique Peixoto da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Agostinho Francisco do Espirito Santo, por crime de ferimentos graves.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão que, no dia 26 deste mez, em casa de Joventino Manoel da Silva, sita no lote 16 da ex-Colonia Suassuna, daquella localidade, os individuos de nomes Manoel do Nascimento Ferreira, Manoel Patricio de tal e Casemiro José de tal, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra os delinquentes que lograram evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Taquaretinga, me foi participado que, em data de 22 deste mez, um grupo de cinco individuos capitaneados pelo de nome José Ponciano, invadio o logar Algodão do Manso do referido municipio, onde commetteu disturbios e tentou assassinar ao negociante José Francisco de Souza Zumba e a seu irmão Antonio Francisco de tal.

A alludida autoridade tendo sahido em perseguição dos delinquentes que haviam se evadido, conseguio apprehender do poder dos mesmos, dois cavallos competentemente arreiados os quaes ficam alli depositados para os devidos fins e continúa nas demais diligencias no intuito de capturai-os.

— O subdelegado do Recife, communicou-me por officio desta data que, hontem foi encontrada aberta uma das portas do estabelecimento commercial dos Srs. J. A. Madeira & C., sito na rua da Madre de Deus daquella freguezia.

A referida autoridade fez guardar o alludido estabelecimento por praças do respectivo destacamento, sendo hoje pela manhã entregue aos ditos negociantes que depois de examinal-o declararam nada faltar.

— No dia 2 deste mez o delegado de policia do municipio de Garanhuns, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome João Francisco da Silva, por se achar pronunciado em Canhotinho.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Gonçalves Pires Ribeiro, offensor da menor Luiza de França Barros.

— O capitão Antonio Eloy da Silva, entrou em data de 17 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Buique.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

2.ª Secção—N. 193—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Ignez Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Rufiano Marcolino Bandeira e Pedro Martins Baixa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco de Salles Britto e Thomas Flost, por embriaguez, Manoel dos Santos, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Joaquim dos Santos, como desordeiro e Rosa Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Julio Pereira dos Santos, por disturbios e Antonio Alves Pereira dos Santos, por disturbios e Antonio Alves Pereira, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia de Timbaúba que, em a madrugada de 21 de Agosto proximo findo no engenho Poço da Pedra do referido municipio, os individuos de nomes Manoel Francisco da Silva, Caetano Romano da Silva e Bellarmino José Ferreira, travaram lucta entre si dando em resultado sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se, procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo subdelegado do districto da Torre foram em data de hoje, remettidas a esta repartição, 1 estoque, 2 navalhas e 6 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Manoel de Souza Monteiro, reassumio hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de Setembro de 1900

João Francisco Maia, Herculano Maria da Silva Oliveira, Emigdio João Paulo Ribeiro, Manoel Ferreira de Souza, Zulmira Albuquerque de Loyola, Antonia Francisca de Jesus Carneiro.—Informe a 1ª secção.

Mar Drechrster & C.—Informe a 1ª secção, com urgencia.

Gomes de Mattos Irmão & C.—Informe a 3ª secção.

José Ventura dos Santos Reis.—Requeira ao Thesouro.

Joaquim da Rocha, Rodrigues Maia.—Mantenho a collecta em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de Setembro de 1900

Araujo & Irmão, Francisco Monteiro da Rocha, José Alves Pereira da Silva.—Sim, pagos os devidos impostos.

Bernardino Antonio de Sá, Bento José de Miranda, Bacharel Celso F. Fernandes Quintella, Joaquina Maria de Barros, Manoel de Souza Franco, Pohlman & C, Pedro José Pinto.—Como requerem.

José Rodrigues Macieira, Luiz Amorim Silva & C.—Attendidos.

Bertolina D. do Espirito-Santo, João Fernandes Coutinho, Manoel Hemeterio do H. Trevas.—Sim, pagos os emolumentos pela organisação da planta

Anna Rosalina Moreira de Gama.—Dê-se.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Sim, limitando-se ao que requer.

Francisco Avila de Mendonça.—Informe a Secretaria sobre o que diz a Directoria de Obras.

Francisco Dias Marques.—Dê-se a baixa requerida.

Bacharel João Baptista de Albuquerque Salles.—Attendido á vista da informação da Directoria de Obras.

João Auoberto Lopes.—Como requer, ouvindo a Secretaria da Industria quanto ao ponto para onde devem ser canalisadas as aguas.

José Antonio da Casta Fernandes.—Informe a Directoria de Obras Publicas.

José Ventura dos Santos Reis.—Informe a Contabilidade.

Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Setembro de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

EXTERIOR

Asia

No extremo Oriente

CHINA

E' a China quem, d'esta vez, bate o «record» da mystificação: ora nos chegam telegrammas aterradores de um morticinio geral dos estrangeiros residentes em Pekin, ora vem a noticia de que todos estão bons, sãos e salvos, e que a imperatriz (?) deu ordem ás tropas regulares de combater os boxers revoltosos.

Na Europa está-se n'uma anciedade constante, sem a certeza do que se passa n'essa mysteriosa terra dos filhos do céo.

No entanto, os jornaes estrangeiros continuam a encher columnas com phantasmagoricos telegrammas, que nós vamos traduzindo e deixando aos nossos leitores o cuidado de destrinçar o que póde haver n'elles de verdadeiro e de phantasista.

Ora, de Shangae diz-se ao «Daily Mail», que o imperador da China telegraphou ao mikado exprimindo-lhe os seus sentimentos pelo assassinio do chanceller da legação japoneza; e na mesma mensagem recorda que os interesses dos dous paizes são identicos, espera que o Japão faça causa commum com a China.

A China não póde tomar medidas efficazes para evitar os perigos que a ameaçam e vê-se obrigada a contar com o apoio do Japão; assim, o imperador espera que o governo japonez tome medidas para restabelecer a ordem.

O mikado, na sua resposta, diz que a agitação contra os estrangeiros é uma violação do direito internacional no que se refere ao respeito devido aos diplomatas, aconselhando ao governo chinez que reprima as desordens e liberte os ministros, a fim de desarmar a colera das potencias.

O Japão tem pela China uma amizade cordeal; a unica razão que a leva a desembarcar tropas na China, é o restabelecimento da ordem e a libertação dos estrangeiros residentes em Pekin; não alimenta nenhum projecto hostil á China; e si está tomar as medidas indispensaveis, o Japão está disposto a usar da sua influencia para salvaguardar os interesses do Celeste Imperio».

— A «Gazeta de Francofort» assegura que a resposta de Below ao imperador da China é a prova da harmonia existente entre os governos da Allemanha e de França.

Accrescenta que se commenta muito em Berlim a resposta de Mac-Kinley, considerando a opposta ao espirito de concordia que reina entre as potencias europêas.

Termina assegurando que a rebellião chineza cresce, aggravando-se a situação.

A opinião dominante nos centros diplomaticos é que a Russia, a França, a Italia, a Allemanha, a Austria e o Japão chegaram a perfeito accordo.

Mac-Kinley respondeu acceitando pela sua parte o pedido do imperador da China, que solicitava a intervenção da França, America do Norte e Allemanha para reprimir a rebellião dos boxers.

Accrescenta-se que Mac-Kinley accentuou mediante condições, a que dará publicidade, para que não se duvide da sua bôa fé, nem fique em posição desairosa, qualquer que seja o resultado que se obtenha.

— A «Gazeta de Colonia» recebeu um telegramma de Berlim, que dá amplas informações sobre a resposta do conde de Bulow a uma nota do imperador da China.

A fórma é clara e succinta, e repete as respostas já dadas pela França e pelo Japão.

Impressiona os termos seccos e frios do documento, inteiramente desprovido de formulas de cortezia, habituaes na diplomacia.

Telegrammas de Berlim fazem notar que o pedido da mediação chegou depois das derrotas de Tien-Tsin, o que parece provar que os chinezes só cedem ante a força.

A imprensa allemã diz que isto deve servir de indicador ao procedimento das potencias.

Outro telegramma de Berlim diz, porém, que o ministro da China entregou no dia 21, ao ministro dos estrangeiros, um telegramma do imperador da China, solicitando a mediação do imperador allemão para restabelecer a normalidade; mas que o ministro dos estrangeiros, conde de Bulow, se recusou a entregar o telegramma ao imperador Guilherme, emquanto não souber a sorte dos diplomatas européus e não obtiver satisfação pelo assassinato do ministro allemão.

— O governo francez recebeu um edito imperial chinez, com a data de 18 de Julho, annunciando que os ministros estrangeiros estavam sãos e salvos.

O consul allemão em Tché-fu, encarregado pelo seu governo de se informar junto do governador de Chan-Toung, communica que este declara não ter nenhum dado a noticia da morte dos européus.

Foi, no entanto, a elle que Chang attribuio essa noticia.

O governador de Chan-Toung, Yuan-Shi-Kai, declarou além d'isso, que recebeu por um correio de Tsong-li-Yamen um telegramma dirigido ao ministro da China em Washington e que transmittiu immediatamente.

Mais ainda; dias depois, telegraphava a todos os consules em Tché-fu:

«Sei de origem segura de Pekin que todos os ministros estão salvos. Nenhuma doença reina entre elles. As autoridades locaes chinezas tomam medidas para os salvar e proteger.»

O consul allemão pediu immediatamente ao governador de Chan-Toung para enviar, um chinez e o mais depressa possivel, á legação da Allemanha em Pekin, um telegramma annunciando a recompensa promettida pelo imperador Guilherme a quem podesse salvar um membro qualquer de sua embaixada.

Um telegramma de Haffen diz que uma pessoa de Washington [illegible] em correspondencia com os espiões na China declarou ter de fonte segura a seguinte informação:

«O Sr. Conger, ministro da America, está com sua familia refugiado n'um pequeno subterraneo que vai da legação britannica á cidade imperial. A 20 de Julho, ás 6 horas da manhã, estavam sãos e salvos.»

Todas estas noticias teem uma origem suspeita, porque são expedidas de Pekin. Serão authenticas e merecem credito? Ninguem poderia jurar.

No emtanto, ha muitas probabilidades de que sejam verdadeiras, accrescendo que pelo ministerio dos estrangeiros de França publicou-se um telegramma do consul francez em Che-Fo, datado de 21, que diz:

«Avisa-me o governador desta provincia, de que acaba de receber noticias seguras de Pekin, dizendo que os ministros estrangeiros estão a salvo e que o governo chinez tomou todas as precauções para proteger os diplomatas e garantir a sua liberdade. O consul belga em Shangae telegraphou igualmente, dizendo que elle, por intermedio de Li-Heng-Chang, estavam sãos e salvos os ministros em Pekin e accrescenta o mesmo consul ter pedido que lhe dêm noticias mais concretas.»

— E' este o texto do edito publicado pelo governo chinez em 2 de agosto, a proposito dos minis estrangeiros;

«Em virtude das hostilidades entre um certo numero de rebeldes e as potencias estrangeiras, tendo por causa os sentimentos anti-christãos do povo chinez, concedemos uma protecção conveniente aos representantes estrangeiros em Pekin.

O Tsong-li-Yamen pedio por carta informações aos membros das legações e offereceu-se para conduzil-os sob custodia a Tien-Tsin, afim de evitar os ataques que poderiam ser feitos ulteriormente pelos rebeldes antes que a paz e a ordem estejam completamente restamente restabelecid as na capital.

Por indicação de Li-Hung-Chang e de Liu-Kung, encarregamos Yang-Lu de nomear altos funccionarios civis e militares que deem todas as garantias, os quaes terão por missão, com tropas devidamente escolhidas, acompanhar os ministros a Tien Tsin logo que elles tenham marcado a data de sua partida. No caso de que no caminho sejam encontrados os rebeldes e que attentem contra a segurança dos ministros, os funccionarios encarregados de custodial-os teem ordem de combater.

Para evitar qualquer inadvertencia antes da partida de Pekin, a liberdade de communicação telegraphica com os seus respectivos governos fica restabelecida para os ministros. Adopto esta medida para dar ainda um prova da sinceridade de que sempre usei para com elles.

O general conde Waldersee foi nomeado, como se sabe, commandante em chefe das tropas alliadas, que actualmente se encontram em operações na China.

Julgamos, pois, interessante dar alguns traços biographicos do celebre general allemão. Nasceu em 1832. Sahio da escola de cadetes em 1850 com o posto de tenente de artilheria da guarda. Como ajudante do principe Frederico Carlos, tomou parte na campanha contra a austria, e em 1860 foi nomeado addido militar em Paris, devendo-lhe por tal motivo, importantes informações acerca do exercito francez, o que muito concorreu no resultado da guerra que pouco depois se travou entre a França e a Allemanha. Durante a lucta franco-allemão, o conde Waldersee foi aggregado major general, como ajudante do rei da Prussia.

Firmada a paz entre os dois paizes, foi nomeado representante do imperio allemão, junto do governo da republica franceza, fazendo-se notar pela sua habilidade.

Durante o espaço de tempo decorrido de 1881 a 1888, o conde Waldersee desempenhou o posto de ajudante de campo de Moltke, succedendo-lhe nas altas funcções de chefe do estado maior general, até que em 1891 lhe foi dado o commando do 9º corpo do exercito.

Em 1895, de seguida á maneira notavel como dirigio as manobras, foi promovido ao posto de general commandante da arma de cavallaria, com as honras de feld-marechal.

Em Abril de 1898, foi nomeado inspector geral da terceira inspecção do exercito, e, ao ser declarado de maior idade o principe real, o conde Waldersee foi definitivamente elevado ao alto posto de general feld-marechal do imperio.

— O governo japonez approvou a escolha de Waldersee para o commando em chefe das forças alliadas.

Todas as potencias estão conforme em não negociar a paz emquanto as tropas alliadas não entrarem em Pekin.

— O imperador Guilherme dirigio uma allocução ao corpo expedicionario que partio para a China.

Recommendou ás tropas que tenham sempre presente no espirito a gloriosa historia da bandeira allemã. «Ide á China —disse—vingar não só a morte do nosso embaixador, mais ainda a dos demais allemães e europeus; quando estiverdes em face do inimigo, não penseis nem em perdão, nem em fazer prisioneiros. E' necessario que o nome da Allemanha seja respeitado pelos chinezes de agora e que d'aqui a mil annos nenhum chinez ouse olhar sem receio para os allemães.»

O imperador terminou o discurso pedindo a benção do Senhor para as tropas, afim de que a fortuna as acompanhe.

Exhortou tambem os soldados a guardarem sempre fidelidade a defeza dos interesses da patria.

Foi enthusiastica a despedida em Marselha dos expedicionarios para a China. Lançou-se especialmente para esse destino extraordinaria acclamação.

O presidente fez uma allocução ás tropas ao entregar as bandeiras aos corpos expedicionarios.

Levantaram-se muitos vivas a Loubet, á Republica e ao exercito.

No seu regresso a Paris, o presidente Loubet parara em Montelimar.

Seguiram tambem o mesmo destino o almirante Pottier e o general Voyron.

— A Russia contractou 14 vapores para transportar 60.000 homens. O transporte far-se-ha por diversas vezes.

Parece que os francezes vão tambem desembarcar em Shangae para contrastar os manejos inglezes.

— Chegaram a Hong-Kong dois transportes conduzindo dois regimentos de Indios inglezes que desembarcaram em Koulon.

A vanguarda japoneza partio de Yang-Tsung, afim de occupar Nanti-Tsung, e diz-se em Yokohama que os chinezes atacaram os japonezes perto de Heptong.

O governo do Japão mandou para ali um destacamento de policia.

Em 31 termina o desembarque dos japonezes, que estarão 3 de Agosto em Tien-Tsin.

— As ultimas noticias confirmam que Tien-Tsin e arredores foram evacuados pelas forças chinezas; que esperam em Cantão 5.000 soldados chinezes para coajuvar a rebellião no caso d'ella se estender aquelle territorio; e que foram d'ali expulsos dois officiaes allemães que fabricavam torpedos.

Depois de encarniçados combates os inglezes derrotaram os chinezes em Wei-haiwei.

— Os boxers de Koueng-tchéou saquearam uma casa commercial belga, levando quanto antes encontraram; e em numero de 20 mil ameaçam Tien-Tsin, Yenka e Taka.

— O ministro chinez em Londres, ao ter conhecimento da carta do embaixador inglez, atrazada, recebida no "War Office", exclamou:

«Agora tenho receio de que sejam certas as noticias dos morticinios!»

Agricultura

O indigo e sua preparação

(Conclusão)

Acredita-se, n'aquelles paizes, que, pela maceração das folhas frescas ou verdes, se não obtem producto igual ao que resulta do tratamento das que foram seccas ao sol.

Já vimos, porém, precedentemente, que em outros logares se pensa de modo diametralmente opposto.

Não pareça extranhavel que, depois da descripção dos melhores processos, fallemos ainda do rotineiro, que prevalece em muitos paizes, como no Japão, no Senegal e na America do Sul e Central.

Alguem achando o primeiro «muito complicado e caro», pede-nos noticias do «processo usado pelos caboclos» que julga *preencher o fim.*

Esse processo rotineiro consiste no seguinte:

As hastes, depois de colhidas e despojadas das folhas inferiores, são cortadas pelo meio, e com os ramos e as folhas do pé soccadas em pilão de madeira, até que se obtenha uma pasta vibrosa e verde. Essa pasta é posta em um grande vaso com agua e desmanchada, ahi, á mão, para deixar a materia corante no liquido.

O liquido é coado, em tecido um tanto frouxo, sobre uma outra vasilha, depois de esmagada ou comprimida em bolos a pasta, que deixa n'agua a materia corante.

Depois disto, por successivas decantações, mais ou menos imperfeitas, apanha-se o indigo depositado nas vasilhas ou bacias, comprime-se em moldes, e secca-se ao *mormaço.*

Tal processo, além de não dar o maior rendimento, fornece indigo de qualidade mediocre por sua impureza.

Um hectare do terreno plantado em anil dá materia verde sufficiente para uma producção média de 335 k. 800 de indigo.

Esta producção, porém, em regiões privilegiadas e mediante uma cultura racional, pode ser muito maior.

De facto: na Jamaica, por exemplo, obtem-se, do anil colhido em hectare de terreno de alluvião, argillo-silicoso, até 559 k. 600 indigo.

O indigo, quanto á sua riqueza e propriedades tintureiras, varia muito, concorrendo para a variabilidade o processo preferido (que, qualquer que seja, exige muitos cuidados), a especie vegetal de que foi obtido, as condições climatericas da região productora e da époeha da colheita, a amabilidade, etc., dos fabricantes. Tudo isso contribue para a producção das numerosas variedades que, de anno para anno, obtem-se na mesma zona por igual processo.

O valor do indigo depende do grão de pureza da materia corante, além de certas qualidades especiaes que tambem lhe dão direito á preferencia pelos industriaes.

O melhor producto, antes de tudo, deve conter a menor quantidade possivel de materia organica extractiva e de substancias mineraes misturadas com a pasta, isto é, deve conter a maior quantidade possivel de indigotina.

As variedades mais apreciadas são provenientes da ilha de Java, de Bangala e de Guatemala, como dissemos precedentemente.

O melhor indigo de Java recommenda-se por estas qualidades: pasta um pouco molle, adherindo bem á lingua, de pequena densidade e de bella côr azul violacea, a qual, attritada á massa pela unha torna-se azul cuprica. E' muito proprio para o fabrico do chamado carmim de indigo.

As variedades procedentes de Bengala são innumeras, desde as mais ricas até ás mais pobres de indigotina. As superiores fazem-se distinctas por sua côr azul violacia carregada, pela fineza e pela compacidade ou firmeza da pasta, que adhere á lingua e deixa facilmente pulverisar-se, tomando uma côr de cobre pelo attrito da unha e deixando ver, ao quebrar-se, um magnifico reflexo azul purpureo. Este indigo contem 72,70 0|0 de indigotina.

As variedades avermelhadas são tambem preciosas e, por vezes, preferidas pelos tintureiros.

As peiores são as de côr azul clara, porque contêm grande quantidade de materias extractivas.

Os indigos da America são, em geral, de boa qualidade, e muito se approximam dos de Bengala.

Entretanto, raras são as variedades puras ou estremes de materias silicosas, em consequencia da falta de cuidados no tratamento da pasta a converter-se em indigo durante o fabrico. Muitas vezes tambem as qualidades superiores estão misturadas com as inferiores, o que contribue muito para diminuir o preço da mercadoria. Os indigos do Brazil (Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, etc.) são exteriormente de côr verde esbranquiçada, formados por uma pasta firme, de ruptura nitida e de bella côr de cobre, ás vezes bem pronunciadas.

A fraude é frequente no mercado extrangeiro. Assim succede com todas as mercadorias que gosam de preço muito elevado.

O indigo, que custa caro, não podia fazer excepção á regra.

Os consumidores, porém, não se deixam levar por apparencias; e, custe embora muito o indigo, elles só o obtem mediante o conhecimento prévio do grão de pureza da materia prima. Todavia esse conhecimento não pode ficar limitado, a saber por um processo simples e exacto, quantas grammas de indigotina contém 100 de indigo. E' ainda necessario que se leve em conta a natureza das materias extranhas que acompanham a indigotina, a dureza, a densidade, etc., para um julgamento seguro do producto, que deve adaptar-se com vantagem ás applicações do seu destino industrial.

Os meios de investigação que conduzem a um tal resultado escapam á competencia do cultivador ou fabricante; pelo que não os descrevemos aqui, até porque taes investigações, feitas mesmo por pessoas aptas, muitas vezes falham.

Os indigos que, pelo exame, contêm a proporção justa da indigotina, podem não corresponder cabalmente ás vistas do industrial, que, satisfeita aquella primeira exigencia, prefere os de pasta leve e molle aos duros ou compactos, assim como os de côr azul violacea escura aos de côr azul cinerea ou azul clara.

Os que reunem taes condições physicas, se contêm grande proporção de ingotina, são os que alcançam preços mais elevados. Ora, taes condições dependem principalmente do fabrico; por onde se vê quanto importa ao cultivador ser cuidadoso na preparação do indigo.

GUSTAVO D'UTRA.

Cartas de Pariz

O ATTENTADO CONTRA O SCHAH DA PERSIA

Após o attentado contra o rei de Italia, tivemos agora o acto de um novo impulsivo violento que tentou aggredir a tiro de revólver o monarcha persa, que distrahidamente percorre as capitaes da Europa, e que em Pariz é um simples objecto de curiosidade.

O auctor do attentado é um tal François Sahon, moço de pastelleiro, nascido em Montlaur em 1876. Em 1898 fôra condemnado a tres mezes de prisão por propaganda libertaria, e no anno passado fôra condemnado a 8 mezes de prisão por ter querido aggredir, o seu patrão. O director geral do serviço da policia, Sr. Puibaraud, tinha-o indicado ha muito como um perigoso inimigo da sociedade burgueza, porque tinha um largo cadastro policial. Era dos agitadores que deviam ser espionados.

Sahon terá cumplices? Varios jornaes affirmam que sim.

Quando Sahon se encaminhou para a carruagem do schah da Persia, estava ao lado d'elle um outro individuo correctamente vestido, que lhe bateu no hombro, dizendo:

— Vae!

Este individuo, quando o vio preso, deitou a fugir em direcção ao bosque de Bolonha.

Outros jornaes affirmam a existencia em Paris de uma vasta conspiração com o fim de matar todos os soberanos que vennam á exposição.

O camarista do rei da Grecia, interrogado, declarou que o seu soberano se achava pouco disposto a vir a Paris, porque temia tambem um attentado. Varios embaixadores estão encolerisados com os artigos da folhas avançadas de Paris, que não reprovam, por completo, o crime de Gaetano Bressi.

O certo é que a policia de Paris, que depois da russa é a mais notavel e a melhor organisada, não póde impedir o attentado de hontem.

EM PARIZ

Partio para Lisboa com sua esposa e cunhada o nosso distincto amigo D. Luis de Castro, que fez aqui uma figura tão brilhante nos congressos agricolas da Exposição.

— Chegou a Pariz o Sr. Dr. Antonio Alvares Duarte da Silva, acompanhado de sua esposa. E' um dos cavalheiros mais distinctos da Figueira da Foz.

— Acha-se n'este momento em Paris o distincto professor da Universidade de Coimbra Sr. Dr. Guimarães Pedrosa.

— Estivemos aqui com o nosso velho amigo Augusto Pina, que esteve representando Portugal no congresso d'Arte Theatral. Logo que chegue a Lisboa, vae lêr em publico um longo trabalho sobre o actual congresso.

— Acha-se em Pariz, e tivemos já o prazer de a saudar, a applaudida e distincta atriz portugueza Lucinda do Carmo.

— Chegou já a Paris o nosso bom amigo Eduardo Garrido, que tão longos mezes passou em Lisboa.

A EXPOSIÇÃO PORTUGUEZA

Com a auctorisação competente, pedem-nos enviar para ahi a relação dos premios que a gatta percha, borracha e mais productos coloniaes, da classe 54 da Exposição no pavilhão portuguez do Trocadero—obtiveram no jury definitivo:

«Grand-prix»: a companhia de Mossamedes: medalhas de ouro: as companhias do Buzi, da Zambezia, de Angola, de Moçambique e dos Srs. Bensaude, medalhas de bronze: as companhias da Guiné Portugueza, Banco Nacional, S. Thomé, os Srs. Albuquerque Costa, Ferreira da Cunha e Guedes. O Pabo recebeu uma menção honrosa.

No dia 3 na escola colonial das secções francezas do Trocadero, o distincto professor e geographo Sr. Hauser, fez uma conferencia muito notavel, cheia de informações curiosas e importantes sobre as colonias portuguezas.

O conferente, convem notar, recebera muitos dados estatisticos do nosso amigo Almeida Negreiros.

O publico que enchia a vasta sala applaudio muito o conferente. As nossas colonias vão sendo pouco a pouco conhecidas lá fóra. Já não é sem tempo, devemos accrescentar.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA

O numero de medicos portuguezes no congresso internacional de medicina é bastante grande, como para ahi já telegraphicamente communiquei. E espera-se que com o apoio dos francezes e de muitos medicos inglezes o proximo congresso tenha logar em Lisboa e não em Berlim, como desejam os allemães, os austriacos e os italianos.

O nosso amigo Dr. Carlos Santos apresentou na secção de «radiologia medica» uma memoria sobre o novo processo racional de Radiopelvimetria, que é importantissimo.

O Dr. Carlos Santos apresentou o apparelho da sua invenção e com o qual se pode applicar o seu processo de radiologia. A communicação foi recebida com muitos applausos. O secretario, Dr. Doumen, pedio a gravura para illustrar o livro das actas, e o conhecido constructor Radiguet, pedio uma photographia do apparelho para o seu museu, achando-o muito interessante.

Vão ser construidos varios apparelhos do modelo apresentado pelo Dr. Carlos Santos na importante officina de radiologia de Radiguet, para uso de varios medicos que em Pariz se dedicam ás doenças de senhoras. E' com muito jubilo que vêmos o nome de mais um portuguez tão nobremente e tão dignamente levantado no estrangeiro.

— O notavel medico e cirurgião brazileiro Dr. Fajardo vae apresentar, segunda-feira, no congresso de medicina uma memoria sobre os «microbios do beriberi.»

Todos esperam anciosamente esta communicação importante, porque ha poucos medicos que tenham tratado como o Dr. Fajardo esta doença.

OS CONGRESSOS

Terminou o congresso da imprensa; que esteve muito abaixo do que se esperava.

Quasi todos os jornalistas estrangeiros partiram descontentes, porque não houve festas a altura das que tiveram lugar nos outros congressos, de de Anvers a Roma.

Além disso, a maneira grosseira e quasi insolente como os membros do congresso da imprensa foram recebidos pelo conselho municipal revoltou.

O presidente do municipio ao receber os congressistas, entre outras «calinadas,» disse o seguinte:

«Os senhores viram Stockolmo, admiraram, quando estiveram na Austria, as bellezas de Budapesth; em Lisboa, sabiram ao Escurial, e no anno passado, em Roma, o municipio mostrou-lhes Pompeia, etc.

E assim por diante.

Um outro conselheiro municipal exclamou bem alto, para os congressistas ouvirem:

— Não deviamos abrir as portas do nosso Hotel de Ville aos admiradores de Dreyfus.

Os congressistas da imprensa estrangeira partiram muito descontentes.

Os unicos bilhetes que recebiam eram para o «Moulin Rouge», para o Jardim de Paris e para o Olympia.

Foram convidados a ir ao hypodromo... para ver o schah da Persia!

E receberam uns bilhetes para o theatro Metropolitano, lá para os quintos do inferno.

Convém dizer, para sermos imparciaes que as excursões a Pierrefonds e Chantilly estiveram muito boas, e que o presidente da Republica procurou no fim do congresso ser agradavel aos membros da direcção.

Vão ter lugar em breve mais dois congressos que dizem respeito á imprensa: o da imprensa colonial e o da imprensa socialista e republicana de todos os paizes.

Como vêem, durante a exposição a imprensa medica e a das revistas scientificas, que tiveram lugar no mez passado, e das associações da imprensa colonial e dos jornaes e syndicatos de cor liberal e avançada.

Alem disso a imprensa tem secção aparte nos futuros congressos da paz e do feminismo, que devem ter lugar no mez de Setembro.

Paul de Cassagnac, na «Autorité,» deu uma descompostura violenta do congresso da imprensa e o energico polemista Urbain Gohier disse na «Aurore» que no Congresso actual haviam raros jornalistas e que o resto erám apenas policiaes, farçantes e ratos de sacristias.

Domo todos sabem Gohier tem uma linguagem demasiadamente aspera.

Do congresso de medicina falaremos com mais vagar em breve.

Está dividido em mais de dez secções, que funccionam em locaes afastados e em bairros distantes uns dos outros.

— Um congresso vibrante de enthusiasmo é o dos estudantes de todos os paizes do mundo, reunião curiosissima, que tem lugar nos salões da «rue...» do Pantheon.

Debatem-se diversas questões importantes, como a dos subsidios pelo Estado a estudantes pobres, os diplomas de equivalencia as reformas de estudo, etc.

Os jornaes dizem que no congresso ha tambem estudantes portuguezes, mas na Associação dos Estudantes affirmaram-nos que não.

Cremos que as nossas escolas se não fizeram representar.

Sarah Bernhardt offereceu uma recita de «Aiglon» aos estudantes.

Que noite de festa!

A' sahida do espectaculo, cerca de 3:000 escolares e o carro da grande tragica, acclamando-a phreneticamente.

Hontem o autor da Louise, tambem lhes offereceu na Opera Comica uma representação da sua peça; foi uma festa brilhantissima.

Charpentier, o compositor feliz da «Louse,» foi mui muito acclamado por todos os estudantes.

Deve realisar-se em meiados de Setembro o Congresso da Mocidade.

Será internacional e de tendencias as mais avançadas.

Quasi todos os poetas do «Mercure» e da Revue Blanche» farão parte deste curioso congresso.

Teem estado brilhantes os congressos de sociologia, de ensino technico e dos professores dos surdos-mudos.

Desde o começo até ao fim da exposição devem ter lugar em Paris cerca de 300 congressos.

NO PAVILHÃO DE CEYLÃO

Estivemos hontem a tarde, Consiglieri Pedroso, Jayme Victor e o correspondente do Seculo a palestrar largamente com o indio do Ceylão que fala o portuguez de ha quatro seculos, o curioso individuo que o Leite de Vasconcellos comnosco descobrira e que o amigo Jorge Colaço no «Supplemento do Seculo» galhofeiramente transformara no... Adamastor.

Chama-se João o nosso portuguez d'outra era, ou melhor «Don Juan», que é o nome que elle nos escreveu a lapis na nossa carteira.

E' cor de chocolate, conta 73 annos e tem uma figura sympathica.

Não diz frio, diz free, chama aos seus paes: «meus papales» aos filhos: «meus filos, etc.

A barba é branca mas curta.

A fronte alta, nua, e usa o cabello, que é raro e embranquecido, atado num nó atraz.

Agora, seu Colaço, veja lá se nos pinta ainda mais uma vez o «Don Juan...» do Ceylão com barbas postiças.

Olhe que o nosso «soi disant» portuguez contemporaneo (pela lingua) da padeira d'Aljubarrota, depois de dar um retrato ao Jayme Victor com uma dedicatoria toda catita, prometteu-nos a «figura» (como elle diz) para o «Seculo».

Anda vestido á moda do Ceylão, e disse-nos que é budista. Fala o inglez com a pronuncia hindu.

DE PARIS

Parte amanhã para o sul da França, seguindo d'ali para Milão, Florença e Roma, o nosso amigo e distincto professor Consiglieri Pedroso. No fim de Agosto deve encontrar-se em Lisboa.

— Partiu para Londres o nosso amigo e collega Antonio Duarte.

— Depois de ter estado bastante doente em Paris, sendo tratado pelos medicos da Faculdade, partiu para Lisboa o nosso amigo Dr. Eduardo d'Avellar.

Soffreu d'uma cholecystite grave, com febre biliar intensa.

Foram seus medicos assistentes os Drs. Chantemesse, Raul Bensaude, Gaston Lyon e Saint-Gêne.

Agora está completamente restabelecido, pelo que lhe damos muitos parabens.

— Chega depois de amanhã a Paris o Sr. conselheiro José Cabral Porto, acompanhado de seus dois filhos.

— Tambem deve chegar a Paris o nosso amigo Pedroso de Lima, secretario do municipio de Lisboa, acompanhado de toda a sua familia.

— Está em Paris o distincto professor, medico e publicista Sr. Dr. Augusto Rocha. Vem tomar parte no congresso internacional de medicina.

— Acha-se neste momento em Paris o nosso velho amigo Sr. Dr. Azevedo Ramos, director da «Lucta», do Funchal, jornalista e homem de sciencia. Deve demorar-se até ao fim do corrente mez n'esta cidade.

— Recebemos egualmente a vista dos Srs. Arnaldo Silva, Gouveia e M. M. Guimarães, industriaes d'essa cidade, que veem visitar a exposição.

— Partiu a 8 para Lisboa o nosso amigo Sr. Dr. João de Paiva, que fez uma figura tão brilhante e tão distincta na conferencia interparlamentar da paz e de arbitragem. São homens como João de Paiva que Portugal deve enviar ao estrangeiro, porque honram-no lá fóra de maneira excepcional o nome portuguez.

— Recebemos esta manhã a vis a do nosso querido e bom amigo Cesar A. Paiva, o cirurgião dentista bem conhecido da rua do Arsenal.

Vinha acompanhado de seu filho Saturio Paiva, que tem egualmente consultorio em Lisboa e do cirurgião dentista Dr. Amor de Mello.

Veem todos assistir ao congresso internacional de cirurgia dentaria, que se realisa na escola dentaria, na rue Tour d'Auvergne.

O ALMANACH FEMINISTA

Sob a direcção da nossa boa amiga distincta escriptora Marya Cheliga, o editado por uma livraria da rua Vaugirard, acaba de apparecer á venda a notavel encyclopedia de cerca de quinhentas e tantas paginas, intitulada «Almanach Feminista», que custa 3 francos e 50 centimos.

Como a questão feminista se vae levantando muito no nosso paiz, é de crêr que muitas damas se interessem por este livro, onde, de resto, o correspondente do «Seculo» em Paris publicou um longo artigo sobre as damas portuguezas que cultivam as letras: Amelia Pestana, Claudia de Campos, Albertina Paraizo, Maria Amelia Vaz de Carvalho, Carolina Michaelis de Vasconcellos, Beatriz Pinheiro, Angelina Vidal, Amelia Janny, Anna de Castro Osorio, Alice Moderno, etc., etc.

No livro de madame Cheliga, collaboram dezenas de escriptores e escriptoras mais notaveis da Europa e das duas Americas.

Tudo o que diz respeito á condição da mulher, ao seu passado e ao seu futuro se encontra n'esse livro. E o que se publicado de melhor sobre o assumpto.

OS CONGRESSOS EM PARIS

O congresso internacional de medicina é certamente um dos mais curiosos dos mais importantes que teem lugar n'este momento em Paris.

Este congresso divide-se em cinco secções, isto é: 1.ª sciencias biologicas, 2.ª sciencias medicas, 3.ª sciencias cirurgicas, 4.ª obstetricia e gynecologia e 5. medicina publica.

Mas cada uma d'essas secções subdivide-se ainda em anatomia descriptiva, anatomia comparada, histologia e embryologia, physiologia, physica e chimica biologicas, que realisam as suas sessões no Collegio de França, nos amphitheatros da Sorbonne e da Escola Pratica de Medicina; a secção das sciencias medicas sub-divide-se em pathologia geral (local do congresso: amphitheatro da Escola de Medicina); bacteriologia (no Instituto Pasteur); anatomia pathologica (outro amphitheatro da Faculdade); pathologia interna (amphitheatro da Faculdade); medicina da infancia (na Sorbonne); therapeutica, pharmacologia (Escola de pharmacia); neurologia (Sorbonne); psychiatria (Escola de pharmacia); dermatologia (hospital de S. Luis).

A secção das sciencias cirurgicas subdivide-se em: cirurgia geral, cirurgia da infancia, cirurgia urinaria, ophtalmologia, layngologia, otologia, stomatologia; a secção de medicina publica divide-se em: medicina legal, hygiene e cirurgia militares, medicina naval e medicina colonial.

Sabemos que os medicos portuguezes, que assistem ao congresso, estão espalhados por diversas secções.

O Sr. Daniel de Mattos faz parte da secção de obstetricia; o Dr. Augusto Rocha segue a secção de clinica interna; o Dr. Costa Allemão a secção de medicina operatoria; o Dr. Ferreira da Fonseca doenças de crianças; o Dr. Cisneiros Ferreira as secções de laryngologia e otologia; o Dr. Zeferino Falcão a secção de dermatologia, doenças da pelle e syphilis.

Os medicos brazileiros presentes ao congresso são:

Os Drs. Xiae, Fajardo, L. de Araujo, Arruda, Botelho, Bettencourt, Fonseca Portella, Jambeiro Costa; Kyres, Lopes, Mello Reis, Moraes Barros, Moreira, Pedrosa filho, Pereira de Barros, Sampaio, Stepplor e Werneck.

A representação brazileira é muito menor do que a portugueza.

O congresso continua e está sendo um dos mais brilhantes entre todos os que teem tido logar em Paris.

MONUMENTO AO INFANTE D. HENRIQUE

O nosso amigo e distincto esculptor Thomaz Costa concluiu o monumento do infante D. Henrique, que se acha já fundido em bronze, nos ateliers da celebre casa Barbedienne, rua de Lancry e destinado á praça que fica fronteira ao edificio da Bolsa, no Porto.

O monumento compõe-se da estatua do infante, medindo tres metros de altura, vestido com a armadura ingleza de cavalleiro do seculo XV, tendo por cima d'essa armadura a cotta de armas e á esquerda da figura, sobre o pedestal, a esphera terrestre.

O infante, com o braço direito estendido, indica as paragens longinquas para onde se dirigiam as frotas que sahiam em demanda de novos mundos.

A estatua é admiravel. O infante apresenta uma expressão austera, tendo na fronte a allucinação do crente que só pensa e só medita na idéa que defende.

Vê-se que está alli o geographo d'uma visão quasi divina, procurando alargar os dominios da christandade, conquistando aos infieis, aos mouros de Africa as terras sem fim, ignoradas até ali pelo resto da Europa.

A' parte anterior do pedestal destina-se o grupo da navegação, que se compõe d'uma proa de navio, ladeada por dois cavallos marinhos, conduzidos por um tritão e uma nereida.

Sobre a caravella, ergue-se, como n'uma apotheose, a figura da Patria Triumphante, representada por uma mulher vestida de leves roupagens, atravez das quaes transparecem as fórmas impeccaveis, e sustente na mão direita a bandeira portugueza, que tremulou outr'ora em tantas terras, nimbada de gloria.

Na mão esquerda a figura symbolica da Patria tem as palmas da Victoria.

Este grupo é enorme. Mede 4 metros e 50 de largura e cerca de 5 metros de alto.

A outra figura que occupa a parte posterior do pedestal representa a Fé Christã. E' uma mulher sobre uma esphera, esmagando um dragão, symbolo das velhas superstições daquellas eras remotas, em que segundo os chronistas da epoca, era crença geral entre toda a gente julgar-se o oceano povoado

A figura tem uma attitude serena e digna e no seu rosto desenha-se a expressão de uma crença arreigada.

As roupas são vaporosas e deixam transparecer completamente a forma da figura que é como a synthese do monumento, porque nas descobertas os marinheiros portuguezes dessas epocas longiquas iam com a idéa de implantar a fé christã nas terras infieis.

O que podemos affirmar é que o novo trabalho de Thomaz Costa é um verdadeiro deslumbramento.

Este monumento, depois de concluido, será, sem contestação, o mais bello entre os que ornamentam as praças publicas do nosso paiz.

Devemos render o devido preito á commissão do Porto que soube e quiz levar a effeito a obra promettida. Os seus esforços foram coroados de um successo enorme. Parabens ao artista, parabens aos honrados e dignos membros da commissão iniciadora do monumento, e conjunctamente parabens ao Porto, que vae ter mais uma bella obra de arte n'uma das principaes praças.

Lisboa—vergonha é confessal-o—não seguio o exemplo do Porto e o monumento de Vasco da Gama não se sabe ainda quando será posto em execução!

EM PARIS

O tempo mudou completamente em Paris. As noutes estão excessivamente frescas. Passaram por completo as horriveis horas de calor do mez findo. Os dias estão mui agradaveis. Por isso a concorrencia á Exposição augmentou enormemente.

— O preço dos quartos e «petits appartements» vão augmentar o duplo ou o

ILEGÍVEL

[illegible] de Outubro. O quarto que se obtém ainda por cerca de 4 ou 5 f [illegible] nessa mesma momento, vão subir a 10, 12 e 20 francos durante o mez de Setembro.

— No pavilhão da [illegible] Social encontra-se [illegible] portugueza, [illegible] bordado, offerta das damas da associação da paz de Lisboa.

— Acaba de [illegible] Boletim Official da Exposição Internacional de 1900. No qual já [illegible] figura o nome do correspondente do [illegible] em Pariz.

— Recebemos a agradavel visita do nosso querido amigo [illegible] Oliveira, da redacção do «Primeiro de Janeiro», do Porto, que nos presenteou [illegible] de quantidade de [illegible], tiradas no seu esplendido [illegible] photographico da rua de Santa Catharina, no Porto, sem contestação uma das [illegible] photographias de Portugal.

Os trabalhos que [illegible] aquella casa podem rivalisar com [illegible] faz de melhor, mesmo em Pariz.

PREMIO

Os premios da Exposição [illegible] distribuidos no dia 18.

A' ceremonia presidirá [illegible].

Os premiados desfilarão em grupos, por nacionalidades, precedidos da bandeira da nação respectiva.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO — Por portaria de 31 de Agosto foi nomeado o Bacharel [illegible] Lins Caldas para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio de Bonito, vago pelo fallecimento do Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para assumir o referido exercicio.

X

FESTA DA PENHA—Realisa-se hoje, a tradicional festividade religiosa de Nossa Senhora da Penha, em seu magestoso templo á qual [illegible].

O programma é o seguinte:

«A's 4 horas da madrugada os sagrados sinos, tocando á festa, convidarão os bons catholicos pernambucanos, para n'aquelle esplendido e magestoso templo assistirem á missa que ás 4 1/2 horas, será applicada na intenção de todos aquelles devotos que ornaram com suas offertas concorrido para o brilhantismo da festa.

De hora em hora, até ás 8 do mesmo dia, seguir-se-hão outras missas rezadas, havendo na das 7 horas communhão geral para todos aquelles, que por meio de uma bôa confissão, se tiverem disposto a esse acto certamente grandioso e divino e que constitue todo o esplendor das festas do catholicismo.

A's 10 horas em ponto cantar-se-ha missa solemne a grande orchestra, pontificando o Exm. e Rvm. Monsenhor Vigario Capitular desta diocese, auxiliado por dois sacerdotes religiosos franciscanos do Convento de Santo Antonio e orando á estação do Evangelho Exm. e Rvm. Monsenhor Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

A orchestra será regida pelo distincto mestre de capella, o Sr. João Polycarpo Rosas.

A's 5 horas da tarde será entoado um solemne «Te Deum» e depois da benção do Santissimo Sacramento encerrará a festa uma grande ouverture.»

X

COMMENDADOR JOÃO FERNANDES LOPES—Com immenso prazer, noticiamos aos nossos leitores a chegada a esta capital do illustre Sr. Commendador João Fernandes Lopes, infatigavel lidador em prol do progresso de Pernambuco.

Os seus serviços prestados a este Estado [illegible] conhecido, e assim [illegible] imitamos-lhe enviar-lhe os nossos respeitosos cumprimentos, certos que S. Exc. não tardará em mostrar o quanto estima esta [illegible] terra.

Seja bem vindo.

X

CLUB CENTRAL BENEFICENTE DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL—O professor João de Deus, 2.º adjuncto do director dessa Associação participou-nos, que foi transferida a festa do 9.º anniversario do Club, do dia 7 de Setembro, para [illegible] anteriormente annunciado.

X

O PIMPÃO — Desta apreciavel revista portugueza recebemos os numeros 1597 e 1598, que nos enviou o Sr. Leopoldo da Silveira, a quem agradecemos.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 2 a 9 do corrente o mordomo Sr. José Alves [illegible].

— Na [illegible] da Junta Administrativa ao meio dia.

X

AS UNIVERSIDADES DA ALLEMANHA—O movimento intellectual em todos os seus departamentos, vae cada vez mais se desenvolvendo na Allemanha. A sua producção litteraria no anno passado foi extraordinaria, e o numero dos estudantes matriculados em suas universidades attingiu a uma cifra muito superior aos anteriores.

E' assim que o numero dos estudantes matriculados [illegible] foi de 32.[illegible], dos quaes 11.522 nas faculdades de philosophia, 9.804, nas de Direito, 8066, nas de medicina e pharmacia. O restante de 2.418 estudantes de theologia protestante e 1.518 de theologia catholica.

A universidade mais importante continua a ser a de Berlim, com 6.478 estudantes.

Seguem-se as seguintes:

Munich com 4.049; Leipzig, 3.481; Bonn, 2.089; Halle, 1.630; Friburgo, 1.235; Wurtzburgo, 1.218; Strasburgo, 1.105; Marburgo, 1.041, Erlangen, 974; Koenigsberg, 840; Giessen, 802; Greifswald, 759; Kiel, 757; Iena, 655; e a Academia de Munster, que conta apenas duas faculdades, com 630 estudantes.

X

O MERIDIANO EM QUITO — O governo francez entende que se deve proceder á revisão do arco meridiano feito em Quito, e para esse fim pediu o credito de 500.000 francos, destinados a subsidiar a expedição de uma commissão scientifica que se dirigirá á Columbia.

A Academia de Sciencia de Pariz, estudando o assumpto, approvou o relatorio do Sr. Poincaré, cujas conclusões são as seguintes:

1.º Que a Academia deve emittir opinião a favor do projecto da revisão do arco do meridiano de Quito;

2.º Que as operações de medida deverão versar sobre um arco de seis gráos e não de quatro;

3.º Que a missão deve ser confiada á officiaes do serviço geographico do exercito;

4.º Que nenhuma reducção pode-se fazer nas despezas de expedição.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 2:

E' superior do dia o Sr. capitão do 34º José Rodrigues da Rocha.

O 34º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. [illegible].

—

Para amanhã:

E' superior do dia o Sr. major do 34º Severino José Gonçalves.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Sizenando Teixeira Pires.

Uniforme n. 4.

X

CAIXA ECONOMICA — Informa o «Jornal Pequeno» de hontem, sobre o caso da Caixa Economica:

«Sabemos que o Sr. ministro da Fazenda já dirigiu-se, por telegramma, ao Sr. Jensen Muller, e ao conselho director da Caixa para que seja dada posse ao novo director Sr. Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

—

A posse do Sr. Ferreira Bastos terá logar, segundo nos consta, Segunda-feira proxima.

—

Foi nomeado interinamente gerente da Caixa Economica, o Sr. G[illegible] de Lacerda.

—

Hontem foi interrogado [illegible] Silveira Carvalho.

O interrogatorio foi ás [illegible] da tarde.

Consta que este funccionario [illegible] compromettido.

—

A Delegacia Fiscal para satisfazer tiradas remetteu hontem para alli [illegible] cem contos de réis.

—

Tem sido attendidos todos os pedidos de dinheiro feitos pelos depositantes.

—

Sabemos que o nome do Sr. Ferreira Bastos para membro do Conselho foi proposto pelo Vice-Presidente da Caixa Economica, o activo Sr. Manoel do Nascimento [illegible] Guimarães.

[illegible] poucos considerados da [illegible] que durarão como [illegible] [illegible] [illegible] honorabilidade. [illegible] [illegible] liquidadas.

— [illegible] Lima, [illegible] a da respeitavel D. [illegible] [illegible] a seu [illegible], gratos aquellas.

X

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA — [illegible] hoje, ás 11 horas do dia em sessão [illegible] na sua séde, nesta cidade.

Para o assumpto a tratar-se, que é o art. 27 dos Estatutos, pede-se o comparecimento de todos os associados especialmente dos membros da directoria.

X

DR. BERNARDO DE MENDONÇA—Do visinho e futuroso Estado de Alagôas, onde é geralmente estimado e pertencente a uma das mais illustres familias, chegou a esta capital o illustrado e integro magistrado o nosso prezado amigo Dr. Bernardo de Lindoya [illegible] Mendonça que dignamente exerce as altas funcções de juiz de direito na nova Comarca de Santa Luzia do Norte, proxima á capital daquelle Estado.

Os seus amigos e comprovincianos foram recebel-o na estação do Sul de Pernambuco e o acompanharam até a sua residencia em Afogados.

Cheios de affectos saudamos ao illustre hospede.

X

ESPECTACULO — Realisa-se hoje, no Theatro Santa Isabel, o annunciado espectaculo dos distinctos artistas dramaticos Isolina Monclar e Marcellino da Fonseca.

Será levado á scena o drama em 3 actos «Herança de um naufrago» e o vaudeville em um acto «A corda sensivel».

O actor Lyra, entre outros, tomará parte na representação.

Deve ser, por todos os titulos, muito concorrido o espectaculo de hoje, no Santa Isabel.

X

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Reuniu-se hontem sob a presidencia do Dr. João Diniz, inspector geral [illegible] verificando-se a presença dos Drs. Pedro Celso Regueira Costa, Felisiano da Motta, Vieira Cavalcante, Bianor de Medeiros e professor Francisco de Medeiros.

Lida a acta da antecedente foi approvada, sem impugnação.

O expediente constou de um officio do Dr. Hortencio Peregrino communicando não poder comparecer a sessão do Conselho.—Inteirado.

Foi lido um parecer da 3ª commissão, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição da professora Maria Rosa Pereira, requerendo a sua jubilação; requerendo a sua [illegible]; concluindo que, verificado a [illegible] está ella no caso de ser attendida.—Approvado.

O professor Francisco de Medeiros apresentou uma indicação para que o Conselho, nos termos do regulamento em vigor, tomasse as providencias que lhe parecesse necessarias, afim de ter inicio no municipio da capital o serviço do recenseamento escolar.

Posta em discussão a indicação resolveu o Conselho, sob proposta do Dr. Felisiano da Motta, que se remettesse ao Presidente da commissão recenseadora daquelle municipio as instrucções relativas ao recenseamento e que já se acham approvadas pelo poder competente.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

X

SENHOR AUGUSTO — Hoje no templo de Nossa Senhora da Penha, [illegible] festividade, ao Evangelho [illegible] a ouvir o Illustrado Monsenhor Augusto F. Moreira da Silva, digno e estimado vigario da freguezia da Boa-Vista.

Temos plena certeza, que ainda mais uma vez, S. Exc. Rvma., com exuberancia, revelará os seus conhecidos dotes oratorios, produzindo bellissima oração em louvor da Immaculada Virgem da Penha.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete «La Plata» para a Europa recebendo:

Impressos até ás 11 horas do dia;

Objectos para registrar até ás 10 1/2 horas do dia;

Cartas para o exterior da Republica, até ás 11 1/2 horas.

X

GREMIO DE DIVERSÕES PERNAMBUCANO—Hoje, ás 4 horas da tarde, reune-se esta sociedade em assembléa geral para tratar de uma «soirée» dansante que pretende realisar no dia 8 do corrente, em commemoração á gloriosa data da independencia do Brazil. A «soirée» a que alludimos é dedicada aos socios benemeritos e honorarios coroneis Affonso de Moraes, digno commandante do 34º batalhão, João Isedino d. O. e Cruz, commandante da brigada policial e Alberto Ferreira de Abreu, engenheiro militar.

A mesma sociedade realisará brevemente no Theatro Santa Isabel um espectaculo em beneficio dos cofres sociaes.

E' de esperar que tenham o maior brilhantismo as festas dos esforçados jovens que compõem o «Gremio de Diversões».

X

ERA NOVA—Foi hontem distribuido o n. 33 desse nosso collega de imprensa, de que é redactor o Rvdm. Monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva.

X

O ESTANDARTE CATHOLICO—Recebemos agradecidos o n. 30 dessa importante folha religiosa que se publica na Bahia, sob a direcção dos Monges Benedictinos.

Traz, como sempre, leitura variada e agradavel.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 2:

Superior do dia á guarnição o Sr. capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição do [illegible] e 2 subalternos, um para a guarda [illegible], outro para ronda de visita, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel da brigada o 2º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 1.

—

Serviço para o dia 3.

Superior do dia o Sr. capitão do 1º batalhão Jeronymo O[illegible] Ferreira Cabral.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade, 2 officiaes, um para a guarda de Palacio, outro para ronda de visita e o corneteiro de piquete ao quartel da brigada.

O 2º batalhão dará a musica para a parada.

Dia ao quartel da brigada o amanuense Telemaco de Senna e Sá.

Uniforme n. 5.

— Foi [illegible] nomeado delegado do municipio de [illegible] o alferes do 1º batalhão João Fe[illegible] Silva Junior.

— [illegible] verificar praça no 1º batalhão [illegible] voluntarios José Coimbra Guedes No[illegible] Joaquim Leandro Barbosa e Mathias [illegible] dos Santos e no 2º batalhão Jo[illegible] Francisco de Carvalho.

X

RENDIMENTOS PUBLICOS—No mez de Agosto findo as arrecadações effectuadas neste Estado registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal

1900	2.114.059$312
1899	1.415.714$587
1898	1.859.3[illegible]$718
1897	1.[illegible]3.014$697
1896	1.836.146$954

Recebedoria do Estado

1900	349.010$492
1899	327.948$212
1898	300.407$403
1897	311.924$630
1896	316.725$043

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 62—19 loteria, extrahida no dia 1 de Setembro:

Numeros	Premios
8263	50:000$000
692	2:000$000
2717	1:000$000
3613	500$000
11857	500$000
993	200$000
4387	200$000
6640	200$000
6779	200$000
7257	200$000
9149	200$000
10084	200$000
10380	200$000
14467	200$000
17251	200$000

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos

---

[illegible] do Manoel [illegible] [illegible] Aos [illegible].

— O [illegible] de registro de [illegible] Casa [illegible] [illegible] de pessôas [illegible].

Segunda publicação

Fernandes da Silva Mello e Maria [illegible], solteiros e residentes [illegible] G.

X

HORA [illegible] A JESUS CHRISTO—Terá logar esta noite no Gabinete Portuguez de Leitura a 2ª conferencia religiosa [illegible] ultimamente iniciada.

Será orador o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, que dissertará sobre «Catholicismo e liberdade».

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 28 de Agosto de 1900

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Termometro centigrado	Barometro 0.º	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24.2	760,—85	18,—18	80,0
9 »	26,0	761,—81	19,—39	73,2
12 »	26.8	762,—92	19,—95	75,0
3 t.	26.1	762,—61	18,—91	75,0
6 »	24.8	761,—07	18,—17	77,2

Actinometro—Observação do meio dia: Ennegrecido. (*) Prateado.

Temperatura maxima 26,8

Temperatura minima 23,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 8—0, Sombra 3,—0.

Chuva: 2,mm0. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
De 1/2 h. 00 n. á 1 h. 00 a. ESE	30,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. ESE	37,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. ESE	35,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. ESE	35,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. ESE	34,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. ESE	33,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. ESE	36,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. ESE	39,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. ESE	40,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SE	25,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. ESE	30,k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d. ESE	30,k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p. ESE	30,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. ESE	40,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. ESE	35,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. ESE	35,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE	30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	30,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. ESE	30,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. ESE	35,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. ESE	34,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. ESE	303,k600
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. ESE	40,k900
De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n. ESE	32,k000

Velocidade média do vento por hora: 33,k791.

Maxima: 40 k000.

Minima: 25,k000.

Nebulosidade média 0,86.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Agosto

O prea-mar foi ás 6 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2.ᵐ25.

O baixa-mar foi á 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0.ᵐ45.

O prea-mar foi ás 6 h. 75 m. da tarde, registrando a escala 2.ᵐ18.

Idade da lua 4 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Eleodoro Ribeiro.*

(*) Não observou por estar o sol encoberto.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 31 de Agosto de 1900.

Existiam	511
Entraram	10
Sahiram	4
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	12
Estrangeiros	14
Total	517
Arrecadados bons	420
Arrecadados doentes	18
Arrecadados loucos	1
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	69
Total	517
Movimento da Enfermaria	
Existiam	18
Tiveram baixa	3
Tiveram alta	4
Ficam existindo	16

VIDA SOCIAL

Festejou hontem seu anniversario natalicio, o digno moço Elpidio M. Pereira, activo auxiliar do commercio.

Nossos parabens.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 29 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Antonio de Sant'Anna Vieira, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Ferreira da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Graças, attestado do Dr. Arnobio.

Luiza Pereira Junior, Pernambuco, 29 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Leopoldina Carolina dos Santos, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Julia Amelia dos Prazeres, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Trajano de Carvalho.

João Domingos da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Antonio Melchiades de Lima, Pernambuco, 56 annos, casado, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisca, Pernambuco, 8 dias, Recife, attestado do Dr. Antonio Castro.

Antonio Joaquim Felix, Ceará, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Antonio Gonçalves, Pernambuco, 15 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José B[illegible] dos Prazeres Pernambuco, 52 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. H. Pinheiro.

Antonio Jordão, Pernambuco, 27 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 11 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

João Ribeiro de Barros, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Adelino Francisco de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. H. Pinheiro.

Guilhermina dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. H. Pinheiro.

José de Santa Rosa, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Costa Gomes.

Antonio José, Pernambuco, 4 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1 andar. Residencia rua do Poyssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dôr no estomago e na cabeça

Tenho uma historiasinha para contar, diz o cliente o Sr. Gentil de Carvalho Silva, residente em Penalva, Estado do Maranhão. Diz mais respeito aos meus [illegible] do que a mim e a sua veracidade é evidente.

Por espaço de cinco annos soffri de dôr no estomago e na cabeça, algumas vezes com vomitos. Não sei que nome tem aquella doença, o que sei é que era de constante incommodo e afflicção para mim. Depois de experimentar diversos medicamentos andaram-me a tentar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que encommendei para a cidade do Maranhão. Doze dias depois de ter principiado a tomal-as senti-me melhor e com cinco frascos fiquei inteiramente curado.

Os Srs. Raymundo M. Martin e Amado Braz Azevedo, podem confirmar a asserção que faço de que devo a minha saude ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Penalva (Maranhão) 27 de Abril de 1900.

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventade, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; quaesquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, nal de urina, rachitismo. Para convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Lamas m & C.

BLENOL

Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos —RUA MARQUEZ DE OLINDA—23 Recife

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Hygiene do Rosto

LINDACUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24.

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, num filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me,—*Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma legalisada).

S. Paulo.

Caixinha . . . . . . 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Jatahy

Secretaria [illegible] de Sabará, 24 de [illegible] de 1898.

[illegible] Santa Casa de Misericordia de Sabará, [illegible] [illegible] preparado *Alcatrão e Jatahy* [illegible] tosses, bronchites [illegible] pela experiencia que tem no emprego deste especifico nos seus hospitaes, como verá do attestado junto, sabendo além disso que muitas curas se hão realisado pelo emprego desse extraordinario especifico, como sejam entre outras, a do capitão Francisco Antunes de Siqueira, lente da Escola Normal desta cidade; tenente José Antonio Machado Chaves, collector municipal, estadoal e federal; D. Carolina Epaminondas, casada com o advogado abaixo assignado; D. Anna Copacy, professora publica, casada com João Bizarro Copacy; um menino de 11 annos, filho do empreiteiro Luiz Candido Pereira e muitas outras curas, que seria fastidioso enumerar, resolvemos pedir algum [illegible] a como estimule [illegible] [illegible] que depauperados [illegible].

A mesa administrativa, contando que V. S. [illegible] prestará tão bons serviços á humanidade com a descoberta desse util preparado, não se negará a fazer-lhe os extensões a este pio estabelecimento, antecipa os seus agradecimentos e faz votos ao Todo Poderoso para que elle prolongue a vossa util existencia.

Saude e fraternidade.

Illm. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado.

O Presidente da Santa Casa,

Bruto Epaminondas.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na [illegible] e bronchites chronicas no catarro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconheci)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria da consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com dôres

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico operador e Parteiro

O Dr. Vieira [illegible] com pratica hospitalar e civil, [illegible] especiaes per molestias do utero e [illegible] annexos, haver tisipa aos seus amigos e clientes ter transferido sua residencia [illegible] para a rua do Progresso n. [illegible] acudir a qualquer hora do dia ou da noite das 7 ás [illegible] e dará consultas 9h ora da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda.

Suffocação

[illegible] a adormecer, [illegible] [illegible], curam-se com [illegible] do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu [illegible] fé de mais nenhum remedio me [illegible] bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são [illegible] local.

A difficuldade da cura [illegible] do medicamento.

E' o unico que pode e [illegible] do porque destroe o germen da doença (um parasita) no [illegible] onde elle vive e se reproduz é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

[illegible] COM BOM EXITO.—O muito distincto facultativo do Pará, o Dr. Eduardo J. Vieira de Mello, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, diz com [illegible] na experiencia dos [illegible] no emprego da Emulsão de Scott, a qual, [illegible] muito [illegible] estas columnas: [illegible] que tenho empregado e sempre com [illegible] a Emulsão de Scott, especialmente no lymphatismo, bronchites chronicas e [illegible] pulmonar.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujo venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se promunidos com elle.

A venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Inquietação

[illegible] colica, causagir; [illegible] espinha [illegible] de vermes, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Horrivel erupção

com salombos no rosto, que parecia morphéa, soffreu o Sr. Honorio do Nascimento Freitas, rua Barão de Petropolis n. 1; curou-se com *Sucupira e condurango*, de Honorio do Prado.

EDITAES

Edital

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado em virtude de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 3 de Setembro á 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de linhas de ferro, wagons e mais material necessario ao transporte de mercadorias na Alfandega deste Estado.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades do material a fornecer, discriminadas de accordo com o orçamento feito, e que se acha nesta Secretaria á disposição dos Srs. proponentes.

Para ser admittido a concurrencia é necessario apresentação de documentos provando idoneidade, bem assim o recibo passado pela Delegacia Fiscal mostrando ter feito uma caução no valor de 300$000 em moeda corrente.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima indicados em duas vias completamente selladas, datadas e assignadas; sem rasuras emendas ou cousa que possa causar duvidas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto 23 de Agosto de 1900.

O secretario

Agostinho da Silva Neves.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector [illegible] aos professores acima declarados [illegible] o primeiro nomeado [illegible] do corrente para reger a cadeira [illegible] da villa de Bô[illegible] [illegible] mixta de Serrinha [illegible] [illegible] marcado o prazo [illegible] da data do presente [illegible] os seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer [illegible] lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral [illegible] professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para registrarem os seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Draynage» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drayneage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Bôa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de [illegible]	68$000
[illegible] Pelotas n. 38, [illegible]	17$000
[illegible]	17$000
[illegible]	17$000
[illegible] n. 17, Antonio Ferreira da Silva	17$000
[illegible] n. 23, Amaro de [illegible]	17$000
Visconde de Albuquerque n. 28, Amaro Francisco Pereira	17$000
Visconde de [illegible] n. 69, [illegible] Carolina da Cunha [illegible]	17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Anna a Lu[illegible] Coimbra e seus filhos	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Pereira da Costa	17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abrantes Gouveia	17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, [illegible] Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, [illegible] dos Santos	17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio [illegible] Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo [illegible] Marques (Dr.)	17$000
[illegible] n. 46, Anna Clara de [illegible]	37$775
[illegible] 27, Alexandre dos Santos Silva	17$000
[illegible] 12, Antonio Domingues Romão	17$000
[illegible] n. 14 O mesmo	17$000
[illegible] n. 16, O mesmo	17$000
[illegible] Soares n. 21, Anna Rosa Santos e Sá	85$[illegible]
[illegible] Soares n. 25, Antonio [illegible]	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna [illegible]	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45 Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (C nego)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	85$500
Imperatriz n. 49, O mesmo	76$[illegible]25
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos	28$[illegible]00
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjaú	51$000
Dr. José Marianno n. 36 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos	51$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma	17$000
Pires n. 33 Barão do Limoeiro	17$000
Conceição n. 3 Barão de Nazareth	34$000
General Soares n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Laserda	17$000
General Soares n. 14, Balbina G. do Espirito-Santo	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	17$000
C	
Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Beltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	82$[illegible]5
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira	54$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos, Antonio de Araujo	55$262
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Soares n. 43, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	68$579
Visconde de Albuquerque n. 178, Domingos da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Augusto da Silva Beiris	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
[illegible] S. Borja n. 57, O [illegible]	17$000
[illegible] de Goyanna n. 19, [illegible] Antonio da Silva	17$000
E	
Conceição n. 42, Emilia Barros Lobo	17$000
[illegible] n. 20, Ernesto Arlindo de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. [illegible], O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 14, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 48, O mesmo	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Beltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	78$125
Imperatriz n. 19, O mesmo	35$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filho de Manoel F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Beltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	32$[illegible]
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	24$[illegible]7
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ottaviano Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Atipio M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa do J. Francisco n. 11, Francisco M. Cabral	17$000
[illegible] Coronde n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$[illegible]
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme P[illegible]	17$000
Maciel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo de Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins R[illegible]	17$000
[illegible] n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. [illegible]	41$312
[illegible] n. 2, Henrique A. [illegible] Albuquerque Milet (Dr.)	22$145
[illegible] Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna	55$125
[illegible] de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Albuquerque	17$000
[illegible] n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro	29$137
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva	34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 33, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
[illegible] n. 16 Herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. S. Sacramento da Bôa Vista	27$637
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola)	17$000

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

M

Visconde de Goyanna n. 42, isenção Maria Pires Justo

J

Imperatriz n. 36, João Maria Sove e outros

Imperatriz n. 74, José Crescencio 17$000

Imperatriz n. 67, João Maria Neve (Dr.) 17$000

Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000

Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000

Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 19$470

Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000

Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 17$000

Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000

Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000

Rosario n. 21, José Ferreira 17$000

Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000

Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000

Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000

Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000

Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000

Socego n. 55, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos 17$000

Socego n. 19, Joaquim Domingues Ferreira 28$687

Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000

Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$312

Santa Cruz n. 2, Joaquim Francisco Costa 17$000

[illegible] n. 23, Joaquim Pe[illegible] 17$500

[illegible] n. 12, José Gomes 17$000

[illegible] n. 15, Jacquelina [illegible] Albuquerque 17$000

[illegible] n. 1, José [illegible] (Dr.) 17$000

[illegible] n. 1, José [illegible] Torres 17$000

Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim [illegible] Machado 17$000

Visconde de Goyanna n. 24, J[illegible] Pereira 17$000

Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, L[illegible] de Albuquerque Barros 34$000

Visconde de Albuquerque n. 111, Lindolina H. das Neves Mello 73$112

Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cruz 17$000

Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500

Conde da Boa Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 31$875

Conde da Boa Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125

Conde da Boa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000

Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000

Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000

Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000

Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos 43$687

Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 45$625

Imperatriz n. 70, Manoel Antonio de Figueiredo 8$500

Imperatriz n. 41, Miguel Dias de Amorim Bezerra 6$800

Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500

Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira 22$125

Intendencia n. 3, Manoel Pereira Garcia 34$000

Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375

Visconde de Albuquerque n. 153, Maria Euphrosina de Freitas 17$000

Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000

Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva 17$000

Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos 14$562

Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso 17$000

Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira 17$000

Conde da Boa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000

Conde da Boa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000

Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000

Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira 17$000

Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$375

Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000

Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000

Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000

Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros 17$000

S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 17$000

General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000

Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos 17$000

Manoel Martins n. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000

Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos 17$000

Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000

Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000

Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000

Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000

Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Costa 17$000

Visconde de Goyanna n. 79, Maria I. Ferreira da Cunha 17$000

Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Nicmizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000

Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira 17$000

S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos 17$000

Idem n. 17, Os mesmos 17$000

Idem n. 19, Os mesmos 8$562

Idem n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 4, Prazedes F. Monteiro 17$000

Intendencia n. 1, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000

Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000

Antonio Carneiro n. 6, Philadelpha Francisca Penna 17$000

Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte 17$000

Rosario n. 29, Rodolpho Leyme

S

Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcanti 22$125

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000

Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000

Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima 17$000

Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000

Conde da Boa Vista n. 1, Templo dos Inglezes 17$000

Dito n. 3, Thomaz Thimes 17$000

Dito n. 5, O mesmo 17$000

Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000

Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000

Visconde de Pelotas n. 53 [illegible] 17$000

V

Visconde de Pelotas n. 41, V[illegible] 13$000

Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Guzmão 17$000

Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de [illegible] Costa e Silva 17$000

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000

Visconde de Pelotas n. 32, Adolpho Silva 17$000

Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros 17$000

Intendencia n. 1, Anna G. Rodrigues da Costa 17$000

Intendencia n. 23, A[illegible] Barros Correia 17$000

Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima 17$000

Idem n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000

Idem n. 113, Amelia Laura Coimbra e filhos 22$125

Dr. José Marianno n. 16, A Augusta Alves Ferreira 17$000

Antonio Carneiro n. 59, Antonio Moreira Reis 17$000

Antonio Carneiro n. 55, O mesmo 17$000

Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000

Riachuelo n. 17 B, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000

Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000

Riachuelo n. 16 J, O mesmo 17$000

Visconde de Camaragybe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000

Visconde de Camaragybe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva 17$000

Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000

Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) 22$125

Pires n. 24, O mesmo 17$000

Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000

Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos 34$000

Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme 17$000

Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000

Coelhos n. 16, O mesmo 25$062

Coelhos n. 14, O mesmo 17$000

General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio 17$000

Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000

Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000

Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812

Imperatriz n. 9, O mesmo 73$250

Imperatriz n. 49, O mesmo 137$625

Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000

Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000

Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250

Dr. José Marianno n. 8, Barão de Escada 17$000

Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000

Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000

S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000

São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000

General Seara n. 8, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000

Barão de S. Borja n. 16, Belbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000

Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000

Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. de Fonseca 17$000

Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 17$000

São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000

General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 9$812

General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000

Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 38$250

Visconde de Albuquerque n. 173, Delphina da Silva Duarte 17$000

Antonio Carneiro n. 25, Domingos Bernardino da Cunha 17$000

Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000

Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha 17$000

Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000

Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna 17$000

São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva 17$000

General Seara n. 23, Emygdio José G. Lima 17$000

Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000

Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000

Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior 85$000

Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000

Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000

Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000

Visconde de Albuquerque n. 74, Francelina C. Ludovico Bastos 17$000

Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312

Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balthar 34$000

Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250

Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137

Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000

General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000

Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000

Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000

Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000

J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000

Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000

Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000

Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000

Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000

Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$812

Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000

Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000

Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125

Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 143, Henrique Vogeley 17$000

Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000

Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique S. B. de Almeida 17$000

Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga 3$687

Rosario n. 8, Henriqueta de [illegible] 17$000

Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 51$000

S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 17$000

Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 108$000

Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000

Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000

Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz com [illegible] Egreja Matriz 17$000

Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000

Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 17$000

Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Silva e outros 51$000

Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125

Imperatriz n. 67, João Maria Silva (Dr.) 17$000

Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 17$000

Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000

Intendencia n. 25, João, filho de [illegible] G. Maia 17$000

Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela 22$125

Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000

Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lyrio Ferreira Fontes 21$312

Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000

Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro 42$063

Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000

Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000

Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000

Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000

Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000

Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000

Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000

Rosario n. 21, José Ferreira 17$000

Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira 17$000

Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000

Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000

Rosario n. 45, José Alves Villela 17$000

Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 68$000

Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000

Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000

Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000

Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000

Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 22$125

Travessa do Poço do Sispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 42$312

Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco 17$000

Attração n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000

Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000

Santa Cruz n. 21, João Pedro Machado 17$000

S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 22$125

S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000

General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000

Coronel Lamenha n. 50, João Antonio Botelho 17$000

Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.) 24$312

Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000

Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva 104$837

Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros 34$000

Visconde de Albuquerque n. 111, Lindolina H. das Neves Mello 17$000

Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500

Conde da Boa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros 22$125

Conde da Boa-Vista n. 11 A, As mesmas 22$125

Conde da Boa Vista n. 13, As mesmas 17$000

Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima 17$000

Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros 34$000

Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000

Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000

Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 34$000

Visconde de Goyanna n. C, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 83$687

Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira 8$500

Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500

Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira 17$000

Intendencia n. 3, Manoel Pereira Garcia 34$000

Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 27$700

Visconde de Albuquerque n. 153, Maria Euphrosina de Freitas 17$000

Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000

Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha

Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso 17$000

Antonio Carneiro n. 69, Marianno M. Ferreira 17$000

Conde da Boa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000

Conde da Boa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 95$475

Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro 17$000

7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000

Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000

Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000

Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000

Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima 17$000

Socego n. 33, Marcellina José Baptista 17$000

General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000

Coronel Lamenha n. 13, Maria Isolina C. A. 17$000

Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000

Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 25$062

Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000

Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000

Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000

V

[illegible] Porto 17$000

Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$000

Visconde de Goyanna n. 131, Margarida [illegible] Silva

[illegible] n. 2, Nicmizia A. Gonçalves [illegible] 17$000

Visconde de Goyanna n. 31, Nicolás da Silva Gusmão 17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000

S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000

S. Lopes n. 19, Os mesmos 9$125

S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, [illegible] J. [illegible] Vasconcellos 17$000

Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000

Antonio Carneiro n. 81, Philadelpha Francisca Penna 17$000

Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 45$687

Intendencia n. 2, Prazedes Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte 17$000

Rosario n. 29, Rodolpho Leyme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000

Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000

Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva 125$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000

Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo 17$000

Conde da Boa Vista n. 5, O mesmo 17$000

Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000

Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000

Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz 11$000

Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rosma 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas 17$000

Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000

Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000

Nunes Machado n. 31, Vissia Raposo de Araujo 2$125

Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho 7$625

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 2º districto criminal, e presidente da 4ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Silvino da Costa.
Antonio José Ribeiro.
José B. [illegible] Lima Dias.
Adolpho [illegible].
Carlos [illegible].

SANTO ANTONIO

[illegible] Ponce de Leão.
Manoel Silvestre Fernandes de Carvalho.
Manoel Caetano Mendes Lins.
Candelino Rocha.
Florianno Monteiro de Almeida.
Francisco Pinto de Magalhães.
João Miguels.
José Vieira da Rocha Dias.

S. JOSÉ

José Rodrigues da Silva Barroya.
João Augusto de Siqueira.
João José do Govea e Neves.
Arthur Teixeira Leite.
Augusto Barbosa Bathanir.

AFOGADOS

Antonio Marillo Cordeiro de Gusmão.

BOA VISTA

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Arthur Muniz.
P[illegible] da Silva Guimarães.
Coronel José Isidoro Martins.
Francisco dos Santos Coelho.
Capitolino de Guimarães Basto Filho.
Malaquias Gonçalves da Rocha.

GRAÇA

Antonio Machado Botelho.
Eugenio Guedes de Araujo.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
Antonio José da Costa Rego.

POÇO

Fernando de Albuquerque Cezar.

VARZEA

Pedro Francisco de Paula Baptista.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os, e mandar fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2º escrivão interino do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, no[illegible] por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 3.9 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia, Bacharel Euzebio da Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto sacco, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$500	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 graus a canada		a	$700
Alcool de 33 grãos, a canada		a	1$400
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Cota-se a 14$800 os 15 kilos		
Sagas de mamona, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão cota-se os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$200
Couros espichados do norte e kilo		a	1$200
Verdes no matadouro		a	$700

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	242$000
O de 40 dito	a	260$000

Aguardente

Vendas		a	180$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	80$000
Refugos 50% e cordeirinhos		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de	9$000	a	16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1, diversos impostos	5:133$639
Exportação	1:343$483
	6:479$122

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1	68$000

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 30	106:133$628
Idem de 31	5:343$764
	111:477$392

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução ponte do Giquiá, na estrada do Rio Formoso, orçada em 12:896$383.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 2.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

J. Seboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que acha-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabocló em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação

Semana de 3 a 8 de Setembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$50
Assucar branco, kilo	$380
Assucar mascavado, kilo	$18
Alcool, litro	$34
Aguardente cachaça, litro	$12
Aguardente de canna, litro	$28
Algodão em rama, kilo	$12
Algodão e m caroço, kil	$52
Arroz, kilo	$22
Arroz de casca, kilo	$14
Azeite de coco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$000
Bagas de mamona, kilo	$400
Borracha de mangabeira, kilo	2$750
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$000
Couros verdes, kilo	$80
Couros espichados, kilo	1$040
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$050
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$930
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$175
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, em	30$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$120
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$000
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$080
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$500
Oleo de caroço do algodão, litro	$250
Pão d'oleo em pranchões, um	5$000
Pão Brazil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, advalorem.	
Sabão, kilo	$290
Solla, meio	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	$800
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	2$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	26$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$300
Varas para canoas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) a 000$64	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaqueta	7$000

Os demais artigos de exportação não offrerem alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1900.

Assignado,
O chefe, — *José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado. — *Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

22 ½ cois, pesando 2.411 kilos	
50 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
11 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	3$300
56 meias columnas a $600 réis	33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
38 cargas com fructas a 600 reis	22$800
80 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	42$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
74 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
5 fressureiros a 1$500	7$500
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$000
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	80$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
28 talhos de frente a 3$500	98$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	655$500

OLINDA

Edital

No dia 5 do corrente depois da audiencia será levado pela terceira e ultima vez a publico pregão de venda e arrematação com novo abate de 10 %, por execução que move a Fazenda do Estado contra a viuva e herdeiros de Antonio Teixeira Lopes o predio seguinte:

Um sobrado na rua de Santa Thereza n. 7, tendo no pavimento terreo 1 porta, 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e 1 quarto para criado, e no pavimento superior, 2 janellas na frente, 2 salas, 2 quartos e 1 sotão dividido e 2 salões e quintal em aberto, medindo 5 metros de largura a 20 de fundo, avaliado por 800$000 vai a praça sobre a de 1:488$000.—Olinda, 31 de Agosto de 1900.—O escrivão interino Caldas Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 § 2 das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no art. 197 do regulamento de 10 de Junho de 1898.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe n. 42—Hoteis, restaurants, casas de pasto e pensão.

Maria de Aquino, Santo Antonio, rua do Fogo n. 56	149$090
Monte Negro & C. Santo Antonio, Praça Barão de Lucena n. 6	355$150
Antonio Amaral, Santo Antonio, rua do Fogo n. 10	355$150
José Gomes dos Santos, Santo Antonio, Travessa do Livramento n. 23	355$150
José Paulino de Figueiredo, [illegible]	
José Gomes & C., Santo Antonio, Larangeiras ns. 8 e 9	355$150
Rosa Perpetua de Almeida, Santo Antonio, Cambôa do Carmo n. 17	355$150
Manoel Leite, Santo Antonio, Beco Megulino n. 25	95$150
Thomaz José Duarte da Costa, Santo Antonio, Trincheiras n. 3	208$125
Angelo Araujo, Santo Antonio, S. [illegible] n. 7	208$125
Manoel Pontes, Santo Antonio, Quinze de Novembro n. 16	471$195
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Parque da Sertas n. 29	355$150
Manoel Alves, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 12	[illegible]
Dias & C., Santo Antonio, [illegible]	[illegible]
Leite de Oliveira, [illegible]	[illegible]
[illegible] & C., Santo Antonio, Largo do Rosario n. 22	47[illegible]
[illegible] n. 25	47[illegible]
Francisco Oliveira, Santo Antonio, Quinze de Novembro n. 33	471$195
Manoel Garcia & C., Santo Antonio, Largo da Rosario n. 29 a 33	58[illegible]
Constancia de Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 59	149$000
Silva Guimarães, Santo Antonio, Assumpção n. 4	208$125
Thomaz de Aquino, Santo Antonio, Assumpção n. 8	149$090
Emilia Souza Bastos, Santo Antonio, Hortas n. 52	105$125
Frederico Kare, Santo Antonio, Largo de S. Pedro n. 4	149$090
Torres Irmãos, Recife, rua do Commercio n. 13	471$195
Manoel Francisco de Almeida, Recife, Commercio n. 16	471$195
Luiz de Franco, Recife, Commercio n. 21	471$195
Augusto Tukman, Recife, Commercio n. 12	471$195
Demetrio Rodrigues, Recife, Largo do Corpo Santo n. 9	355$150
Francisco Souto Peres, Recife, rua Thomé de Souza n. 8	355$150
Francisco Souto Peres, Recife, Thomé de Souza n. 4	355$150
Salomão Farias, Recife, Largo do Corpo Santo n. 2	471$195
Angela Maria, Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	471$195
José Gil Peres, Recife, rua Thomé de Souza n. 1	355$150
José Gil Peres & C., Recife, Itaparica n. 2	355$150
Silva Coelho, Recife, B. Sardinha n. 1	355$150
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49	208$125
Raphael da Cruz Gouveia, Recife, M. Cesar n. 14	149$090
Antonio Silveira, Recife, Thomaz & C., Recife, Barão do Triumpho n. 33	208$125
João de Deus, Recife, Pilar n. 2	208$125
Carlos Medeiros, Recife, Arrecifes	355$150
Manoel Felix, Boa-Vista, Latanna n. 17	149$090
José Vousley, Graça, Estancia n. 22	471$195
Mas Esthana, Graça, Visconde de Goyanna n. 179	471$195
Mas Demor, Graça, Visconde de Goyanna n. 90	471$195
Mas Umbamor, Graça, Crioulas n. 30	47[illegible]
Mas Leguim, Graça, Fernandes Vieira n. 22	47[illegible]
Baptista da Rosa, Graça, Magdalena	355$150
Isac Alvares Rodrigues, Graça, Deroy	774$910
Raphael Selva, Santo Antonio, rua Bella n. 13	149$090
	18:000$000

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Setembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão das seguintes obras:

Reconstrucção de um boeiro na estrada do Recife á Itambé, proximo ao antigo engenho Frazoso	
Idem, idem no logar denominado Timbó	3:769$570
Idem na estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes Uruaé e Pae João	3:648$514
Reparos de uma ponte da estrada do Canal de Goyanna	2:731$260

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Rendimento do dia 1 a 30	20:[illegible]
	20:[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $300 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Protectora.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 45 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Belem, de Santos, a 2.
La Plata, do sul, a 2.
Olinda, do norte, a 4.
Manáos, do sul, a 6.
Planeta, do sul, a 6
S. Nicolas, da Europa, a 6
Pernambuco, da Europa, 10
A tor, de Liverpool, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc. Belem, a 3, ás 4 horas.
New-York, Bahia, a 1, ás 12 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 2, ás 12 horas.
Rio e esc. Olinda, a 4, ás 4 horas.
Rio e esc. Planeta, a 6, ás 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 6, ás 12 horas.
Santos e esc. S. Nicolas, a 6, ás 4 horas.
Vict. Rio e Santos Pernambuco, a 11, ás 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Alagôas, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor Allemão Syracuza, varios generos.
Vapor inglez Horace, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swencen, varios generos.
Barca ingleza Hnes Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Procena, carvão.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca americana Mary C. Hilg, kerozene.
Barca allemã Dauerang, carvão.
Barca norueguense Auta, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Kajus, carvão.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Barca russa Doita, carvão.
Lugar inglez Leonard Parker, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Tyres, bacalhão.
Lugar inglez Rosalina, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar norueguense Aladroz, carvão.
Lugar norueguense Hasve, carvão.
Patachóte inglez Evelyn, bacalhão.
Patachóte argentino Brake, xarque.
Patacho nacional Hermau, xarque.
Patacho nacional Nisita, xarque.
Patacho nacional Arthur, varios generos.
Patacho nacional Ozorio, xarque.
Patacho nacional Septemio Rosario, xarque.
Patacho allemão Angela, xarque.
Patacho inglez Golden Hind, bacalhão.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Os concurrentes deverão, além da idonidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 °/. do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 §2º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 24 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 44

Tavernas

Joaquim José de Almeida, Poço, E. do Brejo n. 13 A	98$052
Luiz Gonçalves Lourenço, Poço, E. do Brejo n. 1 C	65$368
Boaventura Jorge da Silveira, Poço, P. Alem n. 11	32$684
Manoel Gomes de Souza, Poço, Barthelomeu, sem numero	32$684
Serafim Rodrigues Bulcão, Poço, Sant'Anna n. 1	130$736
Alipio Perez, Poço, Sant'Anna de dentro n. 7	65$368
José Martins Tavares, Poço, Sant'Anna de fóra, sem numero	32$684
José de Araujo Carvalho, Poço, Sant'Anna de fóra n. 11	65$368
Custodio Rodrigues Neves, Poço, Sant'Anna de fóra n. 37	49$036
João Rodolpho C. de Albuquerque, Poço, Sant'Anna de fóra n. 41	130$736
Faustino Vidal, Poço, Sant'Anna de dentro n. 15	49$036
Manoel Sabino, Poço, Sant'Anna de dentro, sem numero	32$684
Manoel Gonçalves de Araujo, Poço, Casa Forte n. 15	65$368
José Luiz da Silva, Poço, Casa Forte n. 17	65$368
Manoel Simplicio Torres, Poço, Casa Forte n. 38	98$052
Arthur Lyra & C., Poço, Casa Forte n. 69	130$736
Avelino Pinto dos Santos, Poço, Poeira n. 2	65$368
Manoel Vianna, Poço, Oitão da Matriz, sem numero	32$684
Francisco dos Santos Marques Silva, Poço, E. Monteiro n. 1	130$736
Manoel Ferreira da Cruz, Poço, E. Monteiro n. 16	65$368
Manoel Pedrosa dos Santos, Poço, E. Monteiro n. 44	98$052
Delphino Ribeiro de Araujo, Poço, Lamarão n. 1	65$368
Manoel de Carvalho, Poço, Ponte n. 1	130$736
Luiz Fernandes da Costa, Poço, E. Apipucos n. 2	65$368
José Joaquim Ramos, Poço, E. Apipucos n. 7	130$736
Innocencio Alves Carneiro, Poço, E. Apipucos n. 9	65$368
Antonio Vasques de Carvalho, Poço, L. Apipucos n. 46	65$358
Ramos & C., Poço, T. do Agude n. 12	65$368
João Pereira de Lyra, Poço, T. do Agude, sem numero	32$684
José Rodrigues Alves, Poço, E. do Engenho n. 14	130$736
Antonio Fortunato Ribeiro, Poço, E. do Engenho n. 54	32$684
Achilles Settemy, Poço, E. do Engenho n. 4	130$736
José de Carvalho, Poço, E. de Engenho, sem numero	32$684
Moreira & C., Poço, T. Carola n. 1	65$368
Napoleão Rodrigues, Poço, P. Mel n. 5 A	65$368
Luiz de França Campello, Poço, Macacheira sem numero	32$684
Antonio José Borges, Poço, L. Monteiro sem numero	49$036
Francisco de Barros Silva, Poço, Alto Oiteiro sem numero	32$634
Maria José dos Prazeres, Poço, Eustaquio sem numero	49$036
Anna de Miranda Couto, Varzea, E. Nova n. 103	32$684
Secundino Amaro Carneiro, Varzea, E. Nova, sem numero	32$684
João Baptista Ferreira, Varzea, E. Nova n. 109	65$368
José Marianno Francisco do Couto, Varzea, E. Nova, sem numero	49$036
João Henrique de Souza Rangel, Varzea, E. Nova n. 121	65$368
Tristão Jacques, Varzea, E. Nova n. 180	98$052
Leoncio Pereira de Souza, Varzea, E. Nova n. 194	65$368
José Guilherme Correia, Varzea, E. Nova n. 254	49$036
Joaquim Julio de Souza, Varzea, Iputinga n. 131	98$052
Silva & Irmão, Varzea, Caxangá n. 1	98$052
Baptista & C., Varzea, Caxangá n. 11	98$052
Ernesto de Seixas, Varzea, Caxangá sem numero	65$368
Gama Filho & C., Varzea, Caxangá n. 13	130$736
João Valongueiro, Varzea, S. F. de Paula n. 32	228$788
Guedes & Irmão, Varzea, Barreira sem numero	98$052
Manoel do Nascimento Fonseca, Varzea, Barreira sem numero	32$684
Brandão & C., Varzea, Barreira, sem numero	98$052
Leopoldino Cezar de Souza Moraes, Varzea, Barreira sem numero	49$036
Antonio Pedro de Alcantara, Varzea, Barreira sem numero	65$368
Manoel Coelho de Miranda, Varzea, Ambolé n. 4	49$036
Carneiro & C., Varzea, Ambolé sem numero	49$036
João Carlos Pereira da Silva, Varzea, Sol n. 27	228$788
João Joaquim Alves, Varzea, Sol n. 21	65$368
Francisco Chrispiniano de Castro, Varzea, Laranjeira n. 1	98$052
Manoel Almeida Correia, Varzea, Cemiterio n. 2	49$036
Manoel dos Passos Sant'Anna, Varzea, Cemiterio sem numero	32$684
Manoel de Almeida Corrêa, Varzea, Cemiterio sem numero	32$684
Aprigio Silva & C., Varzea, S. João n. 1	65$368
Manoel Olympio Ferreira, Varzea, S. João n. 9	49$036
Francisco de Paula Ferreira, Varzea, S. João n. 13 B	32$864
Agostinho dos Reis Gonçalves, Varzea, Corredor de S. João sem numero	32$684
João Miranda Fragoso, Varzea, Bebedouro sem numero	32$684
Alexandre Correia Gomes, Varzea, Criólas n. 5	65$368
Bellermino Gonçalves da Luz, Varzea, Cardoiro sem numero	49$036
Josepha Ledovina da Costa, Varzea, Ilha sem numero	32$684
José Joaquim Dias, Graça, Paysandú n. 2	128$788
José Thimes Pereira, Graça, Paysandú n. 191	130$736
S. Mendes, Graça, Paysandú n. 215	130$736
Florianno de Souza Teixeira, Graça, Joaquim Nabuco n. 36	163$420
Antonio Alves Pacheco, Graça, Joaquim Nabuco n. 39	196$104
José Maria Soares, Graça, Nabuco n. 33	163$420
Severino Martins, Graça, Criola n. 33	196$104
Manoel da Costa Ramos, Graça, Graça n. 5	65$368
Balthazar M. Salgueiro, Graça, Pernambucanas n. 28	196$104
Fausto de Oliveira Castro, Graça, Pernambucanas n. 46	49$036
Manoel Fernandes Azevedo, Graça, Pernambucanas n. 25 D	65$368
Luis Affonso & Filho, Graça, Ponte de Uchôa n. 29	463$420
Gaudencio Souza Lins, Graça, Ponte de Uchôa n. 21	139$736
Castro Pires Rodrigues, Graça, Ponte de Uchôa n. 57	130$736
Antonio Apolonio Furtado, Graça, Contenda n.	49$036
José de Carvalho Sobrinho, Graça, Contenda n. 2	130$636
José Jacintho de Oliveira, Graça, Cepim n. 31	98$052
Eduardo Alves dos Santos & C., Graça, Afflictos n. 20	196$104
José Dias de Carvalho, Graça, Afflictos n. 5	130$736
Vieira & C., Graça, Afflictos n. 20	65$368
Emygdio José Paulo Ribeiro, Graça, Afflictos n. 14	65$368
Manoel Ferreira de Souza, Graça, Santo Elias sem numero	65$368
Joaquim Albino & C., Graça, Hera n. 30	65$368
Sydronio Lima, Graça, Travessa do Portella n. 15	130$736
José Soares Ferreira, Graça, Nunes Machado n. 2 B	98$052
Antonio de Souza Pinto, Graça, Travessa da Matinha, sem numero	65$368
José Francisco Cardoso, Graça, Travessa da Matinha, sem numero	49$036
Francisco Salles de Freitas, Graça, Travessa da Matinha n. 5	65$368
Manoel Bouça, Graça, Travessa do Rosarinho n. 8	49$036
José Fallmano Freire, Graça, Travessa do Rosarinho sem numero	32$684
Alexandrino Lourenço Pinheiro, Graça, Travessa do Rosarinho, sem numero	65$368
Carlos Ratcliffe de Araujo, Graça, Estrada Velha de Beberibe sem numero	32$684
João Joaquim Alves Silva, Graça, Estrada Velha de Beberibe n. 2	65$368
Manoel Pereira, Graça, Estrada Velha de Beberibe n. 6	65$368
Antonio Pereira Gomes Filho, Graça, Estrada de Belem sem numero	98$052
Antonio Joaquim Oliveira, Graça, Estrada de Belém, sem numero	49$036
Manoel Francisco Reis, Graça, Estrada de Belém sem numero	65$368
Carvalho Junior, Graça, Estrada de Belém n. 10 A	130$636
Alfredo Lopes Moreira, Graça, Estrada de Belém sem numero	49$036
João Fernandes, Graça, Estrada de Belém 1 A	98$032
Avelino Francisco Alves, Graça, Estrada de Belém n. 7 C	65$368
João Alves de Albuquerque, Graça, Estrada de Belem sem numero	65$368
Lino Gomes & C., Graça, Estrada de Belém n. 10	278$788
Lino Gomes, Graça, Estrada de Belém n. 1	98$052
Francelino Fernandes, Graça, Estrada de Belem n. 1 A	98$052
Francisca Guilhermina Silva, Graça, Estrada de Belém sem numero	49$036
Antonio Barbosa, Graça, Feitoza sem numero	49$036
Avelino Alves e Silva, Graça, Feitoza sem numero	32$684
Rosa Farias Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	65$362
Maria Eugenia Graça, Travessa do Feitoza sem numero	49$068
Felippe Machado, Graça, Travessa do Feitoza n. 6 C	98$052
Ledgerio Lima Freire, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$864
João Alves da Cunha, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	49$036
João Elias, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	49$036
Laurentino Gomes de Araujo, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$684
Felisbto da Silva Braga, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$684
José Costa Granja, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$684
Joanna Leopoldina da Silva, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	49$036
Lourenço Silveira Pinto, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$684
Julio José Vieira, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$584
Luiz Nascimento, Graça, Travessa do Feitoza, sem numero	32$684
Padre Sotto, Graça, Campo Grande, sem numero	49$684
Affonso da Cunha, Graça, C. Grande, sem numero	32$684
Rufino Alves, Graça, Campo Grande n. 1	49$035
Marianno José Cassimiro, Graça, Campo Grande, sem numero	49$036
Joaquim D. Bernardino Alves, Graça, Campo Grande, sem numero	49$06
João Augusto da Fonseca, Graça, Nova Descoberta, sem numero	49$036
Jesuino Fernandes, Graça, Nova Descoberta, sem numero	32$644
Julião Alves de Souza, Graça, Nova Descoberta, sem numero	49$036
Procopio Tranquelino, Graça, Novo Descoberta, sem numero	49$036
Antonio Joaquim, Graça, Campo Grande, sem numero	49$036
Francisco Alves F. Loureiro, Graça, Pontão, sem numero	49$038
Adolpho Carvalho, Graça, S. Caetano, sem numero	32$681
Roza Badtista Chaves, Graça, S. Caetano	32$681
Maria Francisca de Jesus, Graça, S. Caetano, sem numero	32$634
Maria Amelia, Graça, S. Caetano, sem numero	32$634
José Marinho Leão, Graça, S. Caetano, sem numero	32$684
Costa & C., Graça, S. João n. 23	49$036
Britto & C., Graça, S. João n. 7	65$368
Vrcilio Argolio de Oliveira, Graça, Campo Alegre, sem numero	32$684
Leoncio José Pilar, Graça, C. Campo Alegre sem numero	32$634
Jeronymo Severino dos Reis, Graça, Campo Alegre, sem numero	32$684
Delfino José Correia, Graça, Campo Grande, sem numero	32$681
João Baptista Moreira, Graça, João de Barros n. 6 B	32$634
Margarida Emilia, Graça, Cafundó, sem numero	32$681
Ferreira Lopes & C., Graça, João de Barros, sem numero	130$736
Francisco de Sennas, Graça, J. de Barros n. 6 M	98$052
Manoel Joaquim S. Ferreira, Graça, João de Barros n. 20	65$368
Severino Miguel Arcbanjo, Graça, João de Barros, sem numero	49$036
	100:000$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, as professoras Maria Francisca Bezerra Cavalcanti nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito e Claudina Maria da Conceição, nomeada para reger a mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 55

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que o pagamento de quaesquer impostos deve ser feito nesta Repartição pelo contribuinte ou seu representante ao Thesoureiro ou ao seu Fiel, sendo qualquer desses funccionarios competente para receber as respectivas importancias e dá quitação; não podendo, porem, os empregados ser procuradores de partes em casos, e em negocio que directa ou indirectamente pertençam á Fazenda, sob as penas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1900.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima mencionada que foi-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de Julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 54

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo improrogavel de 8 dias uteis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas do primeiro semestre do exercicio corrente relativos aos impostos das classes abaixo declaradas.

Os contribuintes que não effectuarem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de 50 °/., conforme determina o art. 6 § 5º das Disposições Geraes da lei do orçamento vigente.

Classes a que se refere o edital supra:

Classe n. 4—Armazens de xarque em grosso e a retalho.

Classe n. 6 — Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

Classe n. 9—Armazens de assucar.

Classe n. 10—Armazens de madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcções.

Classe n. 11—Lojas de maçames.

Classe n. 12—Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.

Classe n. 16—Bancos e casas bancarias, com sede neste Estado.

Classe n. 15 — Armazens de drogas e pharmacias.

Classe n. 21—Engarrafadores de aguardente e alcool.

Classe n. 22—Fundição a vapor.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada o seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade de pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza a rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieden Brothers,
John Cocks.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante H. J. Baly

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Southampton e escala

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante [illegible] Pope

E' esperado dos portos da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

S. Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 10 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Leocadio Alves Pontual

Maria de Mattos Pontual, seus filhos e genro, Dr. Sergio Diniz Moura Mattos, Dr. Samuel Pontual e sua familia, Francisco de Mattos e sua familia, profundamente sentidos pela infausta noticia do fallecimento do seu inolvidavel esposo, pai, sogro, irmão, tio e cunhado Leocadio Alves Pontual, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 5 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos.

Ao commercio

Os abaixo assignados nesta data dissolveram a sociedade que tinham sobre a firma de João Baptista Pinheiro & C., estabelecidos na rua Pedro Affonso n. 7, desta cidade, ficando de posse do activo e passivo o socio João Antonio da Cunha Cartella e retirando-se o socio João Baptista Pinheiro pago do seu capital e lucros.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

João Antonio da Cunha Cartella.

A rogo de João Baptista Pinheiro, J. A. da Silva.

Jhe Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, ponde novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique delicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
... em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

Á AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ESPECIFICO soberano contra as Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Indigestões, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.

GELEIRA des CHATEAUX
Produz em 10 minutos [illegible] de GELO ou SORVETES
A. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS.

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

SANTAL SALOL LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Chateau-d'Eau.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FOLHETIM 36

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

X

Noite de nupcias

(Continuação)

— A senhora preferio um outro nome! Pois bem, o homem a quem pertence não a possuirá!

— Jacques!

— Só tenho duas palavras a dizer-lhe... Odeio esse homem e amo-a, Suzana. Odeio-o com todo o ardor da minha alma; amo-a com toda a força do meu coração! Sei que neste momento o ultrajo... Quando elle quizer, nós nos encontraremos em frente um do outro e resolveremos a questão. Não trato senão de si, Suzana, e repito-lhe: amo-a loucamente... Se me odeia, e creio que é esse o unico sentimento que eu lhe inspiro, expulse-me d'aqui; se ainda me conserva alguma amizade, ouça-me, permitta-me que me ajoelhe a seus pés, supplicando-lhe que me acompanhe e que se me dedique para sempre.

Ella murmurou:

— Não sabe que isso é impossivel?

— Nada é impossivel quando se quer e quando se ama. Não tente enganar-me. Demais, não o confessou?... Não sei que fatalidade teima em nos separar... Mas o seu coração e o meu foram arrastados um para o outro; estas duas existencias não podem viver isoladas... Se me repelle, quem póde dizer a que extremidade a senhora me seduz!...

Elle agarrou-a entre os seus braços e exclamou:

— Adoro-te Suzana, e tu amas-me! Não digas não. A' vista disso, para que queres a tua desgraça e a minha... A nossa vontade não é bastante forte para despedaçar todos os obstaculos, para desafiar todas as existencias?

Suzana objectou, com uma voz cada vez mais fraca:

— E a vergonha!

— Que nos importa o que pensará o mundo? Dize-me, unicamente, que consentes, e eu te levarei para tão longe que nunca as censuras, as criticas ou as coleras chegarão até onde estiveres.

Suzana, desvairada, deixara-se cahir sobre um dos divans do pavilhão, onde só o seu vestido branco formava uma claridade na noite.

O official poz-se de joelhos e com um tom que vibrava, deliciosamente, no coração da desgraçada, proseguio:

— Reflecti muito durante as minhas horas de solidão. Não posso viver sem ti, Suzana, e, sobretudo, com a idéa de que pertences a um outro!

— Jacques!

— Formei um sonho e colloquei nesse sonho todas as minhas esperanças, todo o meu futuro! Amo-te, loucamente, e nunca amarei outra! Se cedes aos conselhos do teu coração, porque elle te falla por mim, juro-te que te darei toda a minha vida e que não pensarei n'outra cousa que não seja a tua felicidade... Prefiro antes ser miseravel comtigo do que gosar todas as alegrias da terra com uma outra!

— Meu Deus, que hei de fazer? murmurou ella, irresoluta.

— Abandona-te a mim e foge já... Eu me encarrego de tudo... Dentro de meia hora, estaremos no castello de Angeville. Amanhã, se quizeres, atravessámos o mar...

— E seu pai?!

— Estima-nos!... Elle dirá que eu tenho um coração e que esse coração é teu. O resto é commigo! Peço a minha demissão. Já preveni os meus superiores!... Deixa-me proceder como eu entender... Deixa-me dirigir-te... Hei de se arranjar um meio... Quebraremos as cadeias que te unem a esse homem... Depois, o tempo passa... E o tempo tudo arranja!...

Jacques arrebatou-se.

— Emfim, para que servem tantas palavras?... Os minutos vôam. O amor não raciocina, procede. A verdade, eil-a: anniquilado pela carta que, durante tanto tempo, me fizeste esperar, julguei, ao principio, que poderia submetter-me á tua vontade. Mas não posso. A idéa desse casamento enlouquece-me! E' a tua felicidade que eu quero, tanto como a minha. A resolução que tomaste, de nos separar por meio de um fosso impossivel de atravessar, foi um acto de desespero que lamentarás toda a tua vida... Mas isso não se realisará...

Suzana torcia as mãos n'uma attitude supplicante, repetindo:

— Jacques, peço-te!..

— Amo-te! E' a culpa minha se, desde que vieste ao mundo, vivi sempre junto de ti, se te vi crescer e tornares-te bella a ponto de perturbar uma cabeça forte como a minha e de queimar um coração que não era facil inflammar-se? Suzana, só minha e eu juro-te que nenhum poder nos separará. Não ha leis contra as almas que se procuram, que se querem e que se juntam!

Elle abraçava-a com furor, murmurando supplicas, palavras ternas e juramentos que a mergulhavam n'uma inconsciente embriaguez.

Elle cobrio-a de beijos e ella nem sequer procurava defender-se.

A orchestra, que se conservára silenciosa um momento, começou uma nova quadrilha com um ruido que a despertou do seu torpôr.

Suzana fez um supremo esforço para se desembaraçar delle; endireitou-se e afastando-o com as duas mãos estendidas, declarou:

— Pois bem! Amo-te, Jacques, mas serei desgraçada! Nunca poderei esquecer-te; mas jurei ser uma mulher honesta e tu não has de querer que eu me perca.

— Eu te salvo!

— Morrerei.

— O amor é a vida!

Ella dispendeu as suas ultimas forças nesta lucta desigual, visto que o seu proprio coração estava de accordo com o inimigo.

No momento em que ella se abandonava, cambaleante e desvairada, sentio Jacques que Suzana lhe escorregava dos braços e cahia sobre a esteira que cobria o sobrado.

Era uma massa inerte, sem movimentos e sem vida o que estava na sua frente.

Jacques ajoelhou junto della e supplicou com meiguice:

— Suzana!

A joven não respondeu.

Elle levantou-lhe um dos braços, que cahio no chão.

Suzana estava desmaiada, ou talvez morta.

Que fazer?

Pedir soccorro era impossivel.

Jacques recordou-se de que o ribeiro passava a poucos metros de distancia do pavilhão. Correu alli e ensopou o seu lenço na corrente, voltando para junto de Suzana.

Esta reanimou-se ao cabo de alguns minutos.

Voltando á vida, fitou-o com uma censura no olhar.

— Queres então perder-me e matar-me? murmurou ella.

Mudando de tom, accrescentou com uma pungente tristeza:

— Jacques, sou muito fraca diante de si e o senhor sabe a razão! Mas se o senhor tivesse commettido o acto de loucura para que veio aqui — ouça bem isto — nunca mais me tornaria a ver viva! Separando-me de si, morreria de desgosto e de vergonha! Deitar-me-ia á agua com este vestido enlameado pelo senhor!... Juro-lh'o... Perdôo-lhe, meu amigo, mas, em nome de Deus, deixe-me!... Vá-se embora... Esqueça o seu sonho... e abandone-me á minha sorte.

Elle conhecia-a bem.

Sabia perfeitamente qual era a sua franqueza, o seu respeito pela honra e a sua coragem.

E se ella lhe faltasse porque o amava, havia de a recuperar para morrer.

Jacques fixou-a, de braços cruzados, o olhar incendiado pela febre, os labios crispados, e disse com um ar taciturno:

— A senhora assim o quer?

— Supplico-lhe!

Elle hesitou um segundo.

— Está bem! Serei eu quem se suicidará! disse elle.

Suzana deu um grito de horror.

— Jacques, prohibo-t'o! Não sou eu já bastante desgraçada?!

— Renunciar a ti!

— Assim é preciso; mas eu quero tambem que vivas para teu pai, para aquelles que te estimam, para mim propria, que sempre serei tua amiga!

Ella lançara-se lhe ao pescoço e repetia:

— Jura tu tambem.... promette.... Serei tua amiga, tua irmã como n'outro tempo.

Jacques teve a força de resistir.

— Seja, disse elle, visto que o exiges.

Agarrou na cabeça de Suzana com as suas mãos collou-lhe, demoradamente, os labios na fronte e murmurou:

— Então, adeus!

O official não podia decidir-se a deixal-a e ficava como que pregado no solo.

Ouvio-se um ruido de passos no parque, uma especie de tumulto, ainda longinquo, dominado por uma orchestra que, neste momento, tocava uma polka.

Uma voz — a da baroneza Carlota de Glatigny — chamou, com meiguice, a alguma distancia:

— Suzana!

— Fuja, supplico-lhe!

— Serei desgraçado por tua causa!

— Pensarei em si... Escreva-me algumas vezes e eu lhe responderei.. Adeus!

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL